



RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE
POÇOS DE CALDAS
EXERCÍCIO 2024

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

1. Prefácio:	3
2. Introdução:	4
3. Da estrutura do município:	5
4. Da Controladoria-Geral do Município:	5
5. Da Execução Financeira, Orçamentária e Patrimonial:	8
5.1 Da avaliação do cumprimento de metas:	8
5.2 Avaliação do cumprimento de metas previstas no PPA 2024	9
5.3 Avaliação do cumprimento de metas previstas no orçamento 2024	11
5.4 Da avaliação do Balanço Orçamentário por Entidade:	13
6 Balanços Orçamentários - 2024	14
6.1 Balanço Orçamentário Consolidado	15
7 Créditos Adicionais:	25
8 Folha de Pagamento – ano base 2024	26
9 Horas Extras – ano base 2024	28
10 Balanço Financeiro:	29
11 Restos a pagar:	33
12 Balanço Patrimonial	34
12.1 Balanço Patrimonial Prefeitura	35
13 Da aplicação dos recursos no ensino e na Saúde	38
13.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25%)	38
13.2 Gastos com FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	39
13.3 Gastos com serviços da área da Saúde:	40
14 Dos Gastos com Pessoal:	41
15 Dos repasses ao legislativo:	43
16 Auditorias Internas	44
17 Da alienação de ativos:	44
18 Convênios e Termos de Parceria firmados em 2024	45
19 Consórcios Públicos	50
20 Fundos Municipais	51
21 Das Sindicâncias, Processos Administrativos e Tomadas de Contas Especiais	52
22 Do Regime Próprio de Previdência	54
23 Do SICOM	54
24 Dos Limites e Condições para Realização das Operações de Crédito	55
25 Das preliminares ao parecer conclusivo	57
26 Parecer Conclusivo	58

1. Prefácio:

O relatório de prestação de contas é a principal peça importante para garantir a transparência e a responsabilidade na administração pública no Brasil. Para o Tribunal de Contas de Minas Gerais o relatório de prestação de contas contribui para a eficiência e a eficácia alinhando desta forma os interesses da sociedade civil, promovendo a defesa do patrimônio público informando aos cidadãos sobre a aplicação dos recursos públicos, e de que forma foram programados e foram aplicados estes recursos.

O dever de prestar contas é a forma como gestores públicos demonstram a população o que foi feito com o dinheiro público de forma simples e direta, como foram utilizados os recursos públicos transferidos a uma entidade num determinado período no qual ao final devem constar no portal da transparência para consulta pública.

2. Introdução:

Em cumprimento aos dispositivos legais: Artigos 31, 71 e 74 da Constituição Federal; Artigos 73 § 1º, 74 e 81 da Constituição do Estado de Minas Gerais; Art. 59 da Lei Complementar 101/00; Artigos 76 a 80 da Lei Federal n. 4.320/64; Artigos 46 e 70 da Lei Complementar n. 102/2008 do Estado de Minas Gerais; Art. 90 Inciso X e 102 da Lei Orgânica deste Município; Lei Complementar Municipal n. 262/2024 e Instrução Normativa n. 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresentamos o RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL do MUNICÍPIO de POÇOS de CALDAS, referente ao Exercício de 2024, compreendendo:

- 1) parecer conclusivo sobre as contas anuais;
- 2) avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária;
- 3) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- 4) observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
- 5) aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados;
- 6) destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 7) observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;
- 8) aplicação de recursos públicos realizada por entidades de Direito Privado;
- 9) medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;
- 10) termos de parceria e outros firmados e a participação do município em consórcios públicos, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento;
- 11) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal;
- 12) cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º. E do caput do art. 5º. Ambos da Instrução Normativa n. 10 de 14/12/2011, do Tribunal de Contas de Minas Gerais:

3. Da estrutura do município:

O Poder Executivo do município de Poços de Caldas é composto pela seguinte estrutura:

Administração Direta – Prefeitura Municipal

Administração Indireta:

- Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE (autarquia);
- Águas Minerais de Poços de Caldas Ltda. (empresa pública, dependente, pertencente ao DMAE);
- Instituto de Assistência ao Servidor Municipal – IASM (autarquia);
- Autarquia Municipal de Ensino – AME;
- Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas.

Pertencem também ao Município de Poços de Caldas as seguintes empresas públicas, independentes, que não fazem parte da consolidação das contas do Município:

DME Participações S.A.

DME Distribuição S.A. – DMED

DME Energética Ltda. - DMEE

4. Da Controladoria-Geral do Município:

A Controladoria do município tem por missão, visão, objetivos e valores assegurar a fidedignidade das informações que possibilitam a tomada de decisões, o cumprimento das políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos, a proteção dos ativos, o uso eficiente e econômico dos recursos e o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas para as operações ou programas, que visem a eficiência, a qualidade e a ética no âmbito municipal.

Ela orienta, acompanha, fiscaliza e avalia a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, acompanhando a execução física e financeira de tudo quanto envolva recursos públicos.

O ano de 2024 foi marcado por importantes avanços na gestão pública. Recebemos o Selo Ouro de Qualidade em Transparência Pública (PNTP/Atricon), um reconhecimento nacional do nosso compromisso com a transparência e o acesso à informação. Obtivemos também o Selo do Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público - IGCP, demonstrando nosso alinhamento às melhores práticas de governança na América Latina.

A nomeação da Comissão Municipal de Regulamentação e Implantação da LGPD

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

reforça nosso compromisso com a proteção de dados pessoais. Coordenamos o Comitê de Governança Pública (CGov), promovendo a integração e o alinhamento entre as diferentes áreas da administração. Iniciamos também uma importante conscientização sobre a Lei Anticorrupção, com o objetivo de fortalecer a cultura de ética e integridade em nosso município.

Nossas ações se baseiam em um sólido arcabouço legal, que inclui a Lei de Responsabilidade Fiscal, a nova Lei de Licitações, a Lei Anticorrupção, a LGPD, as legislações municipais de governança, estruturando ações relacionadas aos fatores ESG, alinhadas com a Agenda 2030 e seus 17(dezessete)objetivos da ODS(Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

Também no ano de 2024 houve a reorganização da estrutura da Administração Direta do município através da Lei Complementar 262, no qual houve inovações quanto a sua configuração de atuação:

I - orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas à implantação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;

II - elaborar, apreciar e submeter ao Chefe do Executivo estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta e também que objetive a implementação da arrecadação das receitas orçadas;

III - acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma, dos recursos públicos;

IV - tomar as contas dos responsáveis por bens e valores, inclusive do Chefe do Executivo, ao final de sua gestão, quando não prestadas voluntariamente;

V - subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão dos órgãos da Administração Municipal;

VI - determinar o trabalho de auditoria contábil, financeira, patrimonial, operacional e administrativa junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;

VII - verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou estrago de valores, bens e materiais de propriedade ou responsabilidade do Município;

VIII - emitir relatório de controle interno anual sobre o encerramento do exercício

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

financeiro, nos termos e prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

IX - organizar e manter atualizado o cadastro dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos, assim como dos órgãos e entidades, sujeitos à auditoria pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

X - emitir periodicamente relatório de controle interno sobre os resultados obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos índices e controles existentes sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta, consolidando com os dados da Administração Indireta quando for o caso;

XI - instaurar, instruir, relatar, supervisionar e concluir processos de sindicância, administrativos e disciplinares no âmbito da Administração Direta do Município e demais assuntos correlatos;

XII - nomear, dirigir, planejar, coordenar, supervisionar e auxiliar as atividades exercidas pela Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância, Processo Administrativo e Disciplinar;

XIII - instaurar, instruir, relatar, supervisionar e concluir processos de sindicância, administrativos, disciplinares no âmbito da Administração Indireta, mediante solicitação e caso essa última não possua órgão ou comissão devidamente constituídos que desempenhem a mesma função, mediante designação da autoridade competente;

XIV - realizar diligências iniciais, objetivando a apuração, de ofício ou em decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;

XV - manifestar nos processos referentes à licença sem vencimento, exoneração ou demissão quanto à existência de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

XVI - realizar inspeções em caráter preventivo ou ordinário em qualquer dos setores da Administração Pública do Município, mediante solicitação da autoridade competente ou a critério da Controladoria-geral do Município;

XVII - receber e avaliar denúncias formuladas em desfavor de servidores;

XVIII - orientar o registro e controle dos livros de apontamentos, bem como, o arquivamento das sindicâncias, processos administrativos, disciplinares encerrados;

XIX - desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos e demais atividades inerentes do sistema de correição no âmbito da Administração Direta;

XX - fiscalizar e acompanhar o cumprimento da legislação relativa à Governança, transparência, Ouvidoria e acesso à informação;

XXI - desenvolver atividades que fomentem o controle municipal;

XXII - desenvolver, sugerir e apoiar as atividades inerentes ao Sistema de

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Governança no âmbito da Administração Direta;

XXIII - exercer outras atribuições correlatas às funções.

A Controladoria Geral do Município foi instituída pela Lei n. 5461/93, regulamentada pelo Decreto n. 4955/94 e, através do Decreto n. 6043/98, alterado pelo Decreto Municipal n. 12.051/16, instituiu-se os “Agentes de Controle Interno” em cada Secretaria Municipal, com a finalidade de realizar o controle preventivo em todos os atos administrativos que gerem despesas para o Município

5. Da Execução Financeira, Orçamentária e Patrimonial:

A Execução Orçamentária do Município de Poços de Caldas foi organizada para o Exercício de 2024 tendo como base o Plano Plurianual estabelecido pela Lei Complementar nº 223 de 30/12/2021 (PPA 2022-2025), com os programas e ações nele previstos, assim como as respectivas metas físicas.

Da mesma forma, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), através da Lei Ordinária nº 9.734 de 17/08/2023, estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração da Lei Orçamentária – Lei Municipal nº 9.812 de 27/12/2023.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.1 Da avaliação do cumprimento de metas:

A avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 é um processo complexo e contínuo, que envolve diversas etapas e atores. O PPA é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

Nos quadros a seguir podemos observar, em metas financeiras, o que foi planejado no PPA e no Orçamento de 2024 – Consolidado - e suas respectivas execuções por Programas.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

5.2 Avaliação do cumprimento de metas previstas no PPA 2024

COD	PROGRAMAS DE GOVERNO	TOTAL PREVISTO ANO	2024		VARIÇÃO
			METAS PPA	EXECUÇÃO (*)	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO	5.494.900,00	5.494.900,00	5.118.127,06	-376.772,94
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.385.100,00	24.385.100,00	12.258.258,31	-12.126.841,69
0401	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO e MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	320.426.304,72	320.426.304,72	260.664.809,57	-59.761.495,15
0601	SEGURANÇA PÚBLICA	16.611.300,00	16.611.300,00	5.977.454,27	-10.633.845,73
0801	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	6.276.533,00	6.276.533,00	3.574.276,61	-2.702.256,39
0802	GESTÃO E OPERACION. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.345.363,00	3.345.363,00	1.767.074,68	-1.578.288,32
0803	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL BÁSICA	15.891.200,00	15.891.200,00	12.861.878,46	-3.029.321,54
0804	EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	13.722.600,00	13.722.600,00	12.575.848,22	-1.146.751,78
0805	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5.293.500,00	5.293.500,00	3.435.913,36	-1.857.586,64
0806	DESENVOLVIMENTO e IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	1.444.500,00	1.444.500,00	270.338,96	-1.174.161,04
0807	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.184.814,00	15.184.814,00	11.609.449,09	-3.575.364,91
0903	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	40.750.000,00	40.750.000,00	28.583.193,89	-12.166.806,11
1001	GARANTIA AO ATENDIMENTO AMPLO E EFICIENTE A SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.102.000,00	3.102.000,00	3.127.633,79	25.633,79
1002	PROGRAMA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	135.895.044,00	135.895.044,00	128.845.551,49	-7.049.492,51
1003	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADA, APOIO E DIAGNÓSTICO	140.027.313,00	140.027.313,00	117.306.398,60	-22.720.914,40
1004	PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE SERVIÇOS CONTRATADOS E CONVENIADOS	120.478.700,00	120.478.700,00	157.925.759,57	37.447.059,57
1005	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.115.057,00	4.115.057,00	3.134.521,84	-980.535,16
1006	PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15.284.675,00	15.284.675,00	11.988.198,30	-3.296.476,70
1201	MANUTENÇÃO e MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO NA EDUC BÁSICA	39.922.751,91	39.922.751,91	29.062.790,57	-10.859.961,34
1202	FOMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.291.960,00	11.291.960,00	8.409.097,88	-2.882.862,12
1203	INCENTIVO AO ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR	3.806.490,00	3.806.490,00	949.343,04	-2.857.146,96
1204	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	279.197.870,00	279.197.870,00	250.462.730,69	-28.735.139,31
1205	ADEQUAÇÃO e MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL	38.355.514,00	38.355.514,00	5.808.172,54	-32.547.341,46
1206	PROTAGONISMO ESTUDANTIL	2.942.327,56	2.942.327,56	262.677,06	-2.679.650,50
1301	FOMENTO A CULTURA MUNICIPAL	11.926.940,90	11.926.940,90	4.826.109,01	-7.100.831,89
1501	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	63.696.888,04	63.696.888,04	39.783.680,26	-23.913.207,78

COD	PROGRAMAS DE GOVERNO	TOTAL PREVISTO ANO	2024		VARIÇÃO
			METAS PPA	EXECUÇÃO (*)	
1501	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	63.696.888,04	63.696.888,04	39.783.680,26	-23.913.207,78
1702	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	155.726.009,06	155.726.009,06	107.633.439,92	-48.092.569,14
1801	GESTÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS	4.398.648,00	4.398.648,00	2.008.784,42	-2.389.863,58
1802	GESTÃO AMBIENTAL	3.402.627,50	3.402.627,50	1.825.934,92	-1.576.692,58
1803	RECURSOS HÍDRICOS	2.750.000,00	2.750.000,00	2.391.464,25	-358.535,75
2001	PROMOVER O DESENVOLV. DO MEIO RURAL, AGRICULTURA E PECUÁRIA	16.728.098,00	16.728.098,00	2.295.733,87	-14.432.364,13
2301	PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO	6.406.194,14	6.406.194,14	3.596.586,84	-2.809.607,30
2302	MELHORIA DO INCREMENTO DO PRODUTO TURÍSTICO	9.782.507,00	9.782.507,00	1.699.963,16	-8.082.543,84
2303	PROMOÇÃO E MARKETING DO DESTINO TURISMO	62.347,92	62.347,92	0,00	-62.347,92
2601	DOTAR A CIDADE DE INFRAESTRUTURA URBANA	136.121.920,45	136.121.920,45	27.379.655,75	-108.742.264,70
2701	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA E DE LAZER	17.187.000,00	17.187.000,00	8.871.218,71	-8.315.781,29
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.893.565,00	15.893.565,00	0,00	-15.893.565,00
TOTAL		1.707.328.563,20	1.691.434.998,20	1.278.292.068,96	-429.036.494,24

Cabe ressaltar neste item que o município de Poços de Caldas, neste período de 2021 a 2024 não trabalhou com indicadores que pudessem trazer balizamento mais específico como norteador das ações das políticas públicas elencadas no PPA. Como este instrumento possui as diretrizes, os objetivos e as metas que orientam a alocação de recursos públicos, é importante que para as próximas

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

elaborações se tornem obrigatórias na confecção os indicadores para que possa ficar mais claro a verificação de seus resultados como programas de governo para que se ressalte a eficácia e a eficiência como disciplina o art. 74, inc. II, da Constituição Federal.

No que tange aos programas de governo, conforme demonstrado acima, procuraram abranger as mais diversificadas áreas estando disciplinadas inicialmente no plano de governo e depois alocadas no PPA. Ainda nesta questão, foi percebido que havia diferenças importantes entre as unidades gestoras. Há casos de falta de nomenclatura de programas mas bem definidos, metas, como também, codificação diferenciada de programas com nomenclaturas idênticas evidenciando que o padrão atende mais ao sistema operacional do que o processo de gestão do PPA.

Ainda na análise mas aprofundada é possível verificar que quase não há conteúdo dos programas, nem tampouco suas justificativas ou objetivos específicos para que haja, realmente por parte desta controladoria, uma certeza se de fato estão estas políticas públicas concatenados com que demanda a lei ora em estudo.

Verifica-se que as ações dialogam com problemas permanentes da cidade e mesmo assim, a falta de indicadores, índices recentes e futuros comprometem indubitavelmente uma avaliação dos programas quanto à eficiência, eficácia e efetividade na execução do previsto.

Outrossim, ainda quanto a capacidade da gestão implementar os programas com eficácia, eficiência e efetividade daí deriva uma análise mais complexa e na qual somente com as planilhas dos programas do PPA é impossível fazer julgamento qualificado tornando-se fator limitador desta pesquisa.

O próximo tópico a ser demonstrado é a avaliação das metas previstas no orçamento para 2024:

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

5.3 Avaliação do cumprimento de metas previstas no orçamento 2024

COD	PROGRAMAS DE GOVERNO	TOTAL PREVISTO ANO	2024		VARIAÇÃO
			METAS ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	
0001	EXTERNO	5.494.900,00	5.494.900,00	5.118.127,06	-376.772,94
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.385.100,00	24.385.100,00	12.258.258,31	-12.126.841,69
0401	GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	320.426.304,76	320.426.304,76	260.664.809,57	-59.761.495,19
0601	SEGURANÇA PÚBLICA	16.611.300,00	16.611.300,00	5.977.454,27	-10.633.845,73
0801	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	6.276.533,00	6.276.533,00	3.574.276,61	-2.702.256,39
0802	ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.345.363,00	3.345.363,00	1.767.074,68	-1.578.288,32
0803	BÁSICA	15.891.200,00	15.891.200,00	12.861.878,46	-3.029.321,54
0804	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	13.722.600,00	13.722.600,00	12.575.848,22	-1.146.751,78
0805	NUTRICIONAL	5.293.500,00	5.293.500,00	3.435.913,36	-1.857.586,64
0806	HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	1.444.500,00	1.444.500,00	270.338,96	-1.174.161,04
0807	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	15.184.814,00	15.184.814,00	11.609.449,09	-3.575.364,91
0903	COMPLEMENTAR	40.750.000,00	40.750.000,00	28.583.193,89	-12.166.806,11
1001	EFICIENTE A SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.102.000,00	3.102.000,00	3.127.633,79	25.633,79
1002	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	135.895.044,00	135.895.044,00	128.845.551,49	-7.049.492,51
1003	ESPECIALIZADA, APOIO E DIAGN.	140.027.313,00	140.027.313,00	117.306.398,60	-22.720.914,40
1004	SERV. CONTRATADOS E CONVENIADOS	120.478.700,00	120.478.700,00	157.925.759,57	37.447.059,57
1005	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.115.057,00	4.115.057,00	3.134.521,84	-980.535,16
1006	EMERGÊNCIA	15.284.675,00	15.284.675,00	11.988.198,30	-3.296.476,70
1201	ATENDIMENTO NA EDUC BÁSICA	39.922.751,91	39.922.751,91	29.062.790,57	-10.859.961,34
1202	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.291.960,00	11.291.960,00	8.409.097,88	-2.882.862,12
1203	SUPERIOR	3.806.490,00	3.806.490,00	949.343,04	-2.857.146,96
1204	DA EDUCAÇÃO	279.197.870,00	279.197.870,00	250.462.730,69	-28.735.139,31
1205	ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL	38.355.514,00	38.355.514,00	5.808.172,54	-32.547.341,46
1206	PROTAGONISMO ESTUDANTIL	2.942.327,56	2.942.327,56	262.677,06	-2.679.650,50
1301	FOMENTO A CULTURA MUNICIPAL	11.926.940,90	11.926.940,90	4.826.109,01	-7.100.831,89
1501	URBANO SUSTENTÁVEL	63.696.888,04	63.696.888,04	39.783.680,26	-23.913.207,78
1702	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	155.726.009,06	155.726.009,06	107.633.439,92	-48.092.569,14
1801	GESTÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS	4.398.648,00	4.398.648,00	2.008.784,42	-2.389.863,58
1802	GESTÃO AMBIENTAL	3.402.627,50	3.402.627,50	1.825.934,92	-1.576.692,58
1803	RECURSOS HÍDRICOS	2.750.000,00	2.750.000,00	2.391.464,25	-358.535,75
2001	RURAL, AGRICULTURA E PECUÁRIA	16.728.098,00	16.728.098,00	2.295.733,87	-14.432.364,13
2301	POLÍTICAS DE TURISMO	6.406.194,14	6.406.194,14	3.596.586,84	-2.809.607,30
2302	PRODUTO TURÍSTICO	9.782.507,00	9.782.507,00	1.699.963,16	-8.082.543,84
2303	TURISMO	62.347,92	62.347,92	0,00	-62.347,92
2601	URBANA	136.121.920,45	136.121.920,45	27.379.655,75	-108.742.264,70
2701	DESPORTIVA E DE LAZER	17.187.000,00	17.187.000,00	8.871.218,71	-8.315.781,29
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.893.565,00	15.893.565,00	0,00	-15.893.565,00
TOTAL		1.707.328.563,24	1.707.328.563,24	1.278.292.068,96	-429.036.494,28

A meta do orçamento é a quantidade estimada de bens e serviços que serão prestados enquanto a execução orçamentária é o processo de utilização destes recursos que foram previstos. No caso deve refletir as prioridades e políticas do governo.

Cabe um destaque desta Controladoria sobre os apontamentos aos programas relacionados a administração geral no qual houve uma variação deficitária de R\$ 12.126.841,69, bem como sobre o nominado gestão pública municipal numa variação deficitária de R\$ 59.761.795,19, entre outros programas de políticas públicas que também tiveram essa diferença apontada no quadro demonstrativo acima.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Sobre este aspecto, ao final do período, reflete uma diferença entre o que foi planejado ou orçado e o que realmente foi gasto. Sabe-se que o setor público enfrenta diversos desafios e demanda estratégias específicas para o seu bom funcionamento.

Um dos principais desafios enfrentados na gestão orçamentária e financeira no setor público é a escassez de recursos. A confecção do orçamento mais próximo a realidade é essencial pois a maior parte das dotações orçamentárias já estão vinculadas e portanto, esta Controladoria recomenda que o gestor público, bem como secretários tenham conhecimento da sua real necessidade das dotações orçamentárias pois elas são obrigatórias e vinculadas, tornando estes recurso direcionados mais próximos das demandas e prioridades da sociedade.

Conforme entendimento pacífico do Tribunal de Contas de Minas Gerais o processo de formulação e de participação do planejamento governamental deve ressaltar a verdade e a transparência capaz de respaldar com responsabilidade as práticas do governo com a sociedade. O orçamento dever ser uma peça administrativa clara e que a sociedade possa fazer a leitura com facilidade dos objetivos que governo municipal perseguirá.

Para a materialização dos programas em ações é por meio destes programas, atividades e operações especiais que se transforma em categorias de instrumentos de realização de ações. Estas ações estão vinculadas diretamente aos objetivos dos programas e é nas ações que são definidos os resultados que se espera alcançar. A elaboração do orçamento por programas tem uma exigência grande na demonstração transparente nos objetivos e metas estabelecidas. A destinação dos recursos é ponto nevrálgico e conseqüentemente determinante nos resultados desejados.

Um grande entrave por parte desta Controladoria é o de que exatamente nesta parte, conforme a determinação da Constituição Federal, nos arts. 74 e parágrafos, ainda não há a participação deste setor na elaboração, em conjunto com as secretarias na formulação das dotações orçamentárias em conjunto com as políticas públicas.

As chamadas ferramentas gerenciais, usadas pelos órgãos de controle federal como a Controladoria Geral da União tem como formato a melhora da aplicação dos recursos públicos em consonância com os princípios e as boas práticas da administração públicas, pois entendimento do próprio Tribunal de Contas é de que os resultados dos programas não devem ser confundidos com

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

resultados de metas fiscais ou, ainda, com metas físicas, mas sim expressar a capacidade do gestor em transformar políticas em resultados práticos para a sociedade, em determinação a Lei Federal nº 13.460/2017 que trata do Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos.

Para esta Controladoria o desafio é exatamente com poucos recursos tecnológicos, físicos e intelectuais, mensurar na sua integralidade esta capacidade de alcance que os resultados de metas fiscais, físicas em políticas públicas.

Ressalta-se mais uma vez que o controle de execução orçamentário é o norteador da avaliação das ações contidas nos programas de políticas públicas. A partir do estabelecimento do controle e do constante monitoramento dos programas do planejamento governamental será possível acompanhar os resultados gerados a sociedade.

5.4 Da avaliação do Balanço Orçamentário por Entidade:

Entidade	RECEITAS REALIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
001 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ -	R\$ 17.471.437,99	-R\$ 17.471.437,99
002 - PREFEITURA	R\$ 1.091.843.450,36	R\$ 1.129.629.655,57	-R\$ 37.786.205,21
003 - AUTARQUIA MUN. ENSINO	R\$ 775.867,94	R\$ 562.602,84	R\$ 213.265,10
004 - DMAE	R\$ 113.655.840,97	R\$ 108.302.611,56	R\$ 5.353.229,41
006 - IASM	R\$ 29.253.363,28	R\$ 28.583.193,89	R\$ 670.169,39
007 - FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO	R\$ 63.408,47	R\$ 1.837.147,25	-R\$ 1.773.738,78
008 - ÁGUAS MIN. POÇOS DE CALDAS	R\$ 2.426.794,89	R\$ 2.395.870,28	R\$ 30.924,61
000 - CONSOLIDADO	R\$ 1.238.018.725,91	R\$ 1.288.782.519,38	-R\$ 50.763.793,47

As receitas realizadas são aqueles valores efetivamente arrecadados pelo município como um todo enquanto as despesas empenhadas são os valores reservados para pagamentos. Para o ano de 2024 o primeiro apontamento se refere a Prefeitura Municipal no qual houve um déficit entre receitas e despesas empenhadas no montante de R\$ 37.786.205,21. Outra entidade que cabe destaque é a Fundação Jardim Botânico que está deficitária em R\$ 1.773.738,78.

O próximo tópico explicita melhor os desempenhos de cada entidade seguido dos cálculos:

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

6 Balanços Orçamentários - 2024

TABELA 01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	CONSOLIDADO	PREFEITURA	CÂMARA	AME
Receita Arrecadada	R\$ 1.238.018.725,85	R\$ 1.091.843.450,36	R\$ -	R\$ 775.867,94
Receita Prevista	R\$ 1.707.328.563,20	R\$ 1.531.298.751,03	R\$ -	R\$ 3.256.490,00
Despesa Fixada	R\$ 1.707.328.563,20	R\$ 1.501.418.751,03	R\$ 29.880.000,00	R\$ 3.256.490,00
Despesa Executada	R\$ 1.288.782.519,38	R\$ 1.129.629.655,57	R\$ 17.471.437,99	R\$ 562.602,84
	CONSOLIDADO	PREFEITURA	CÂMARA	AME
A) Quociente de Execução da Receita				
Receita Arrecadada / Receita Prevista	0,73	0,71	0,00	0,24
B) Quociente do Equilíbrio Orçamentário				
Despesa Fixada / Receita Prevista	1,00	0,98	0,00	1,00
C) Quociente de Execução da Despesa				
Despesa Executada / Despesa Fixada	0,75	0,75	0,58	0,17
D) Quociente do Resultado Orçamentário				
Receita Arrecadada / Despesa Executada	0,96	0,97	0,00	1,38
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública				

Segundo a tabela 01, entre a receita prevista e a despesa executada há uma variação de R\$ 37.786.205,21 para o ente Prefeitura, que demonstra um quociente de 0,71, no qual o índice recomendável é o mais próximo de 1. Isto representa que a capacidade de planejamento, ou seja, aquilo que se espera ter de resultado, não foi atingido pelo fato deste quociente não estar próximo de 1 que é o recomendável, pacificando o indicador de que a despesa foi maior do que a receita.

TABELA 02

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DMAE	IASM	FJB	ÁGUAS
Receita Arrecadada	R\$ 113.655.840,97	R\$ 29.253.363,28	R\$ 63.408,47	R\$ 2.426.794,89
Receita Prevista	R\$ 125.870.694,67	R\$ 40.750.000,00	R\$ 3.402.627,50	R\$ 2.750.000,00
Despesa Fixada	R\$ 125.870.694,67	R\$ 40.750.000,00	R\$ 3.402.627,50	R\$ 2.750.000,00
Despesa Executada	R\$ 108.302.611,56	R\$ 28.583.193,89	R\$ 1.837.147,25	R\$ 2.395.870,28
	DMAE	IASM	FJB	ÁGUAS
A) Quociente de Execução da Receita				
Receita Arrecadada / Receita Prevista	0,90	0,72	0,02	0,88
B) Quociente do Equilíbrio Orçamentário				
Despesa Fixada / Receita Prevista	1,00	1,00	1,00	1,00
C) Quociente de Execução da Despesa				
Despesa Executada / Despesa Fixada	0,86	0,70	0,54	0,87
D) Quociente do Resultado Orçamentário				
Receita Arrecadada / Despesa Executada	1,05	1,02	0,03	1,01
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública				

Segundo a tabela 01 o quociente da receita, que é a relação entre a receita arrecadada e prevista, serve para indicar se foi suficiente para cobrir as despesas. Pode-se dizer que o resultado atingiu 73% do esperado, no qual, o quociente de

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

equilíbrio orçamentário (despesa fixada x receita prevista) atingiu o 100% do previsto. Lembramos que o quociente da execução indica se há excesso ou falta de arrecadação não se alcançou o resultado esperado.

Destaca-se que este trabalho limitou-se à confecção e análise apenas de indicadores, visto que, para se obter conclusões acerca da eficiência na gestão fiscal é preciso uma análise das “metas de resultado primário, nominal e montante da dívida consolidada líquida estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Essa análise demandaria um levantamento mais detalhado para identificar as causas, ou seja, os fatos que geraram os valores encontrados.

6.1 Balanço Orçamentário Consolidado

 Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Estado de Minas Gerais Balanço Orçamentário Entidades Diversas Referencia: 14º Encerramento Final				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	158.578.067,50	158.578.067,50	146.100.539,98	-12.477.527,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.000,00	51.000,00	39.317,30	-11.682,70
Contribuição de Melhoria	51.000,00	51.000,00	39.317,30	-11.682,70
Receita de Contribuições	38.823.000,00	38.823.000,00	27.044.548,14	-11.778.451,86
Contribuições Sociais	38.823.000,00	38.823.000,00	27.044.548,14	-11.778.451,86
Receita Patrimonial	2.947.181,00	2.947.181,00	3.977.356,88	1.030.175,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
Valores Mobiliários	2.935.181,00	2.935.181,00	3.977.356,88	1.042.175,88
Receita de Serviços	112.290.322,50	112.290.322,50	114.624.383,68	2.334.061,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	111.536.900,00	111.536.900,00	114.497.214,01	2.960.314,01
Outros Serviços	753.422,50	753.422,50	127.169,67	-626.252,83
Transferências Correntes	3.890.000,00	3.890.000,00	0,00	-3.890.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.890.000,00	3.890.000,00	0,00	-3.890.000,00
Outras Receitas Correntes	576.564,00	576.564,00	414.933,98	-161.630,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	43.000,00	43.000,00	18.793,24	-24.206,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.641,00	18.641,00	0,00	-18.641,00
Demais Receitas Correntes	514.923,00	514.923,00	396.140,74	-118.782,26
RECEITAS DE CAPITAL	17.451.744,67	17.451.744,67	74.735,51	-17.377.009,16
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Alienação de Bens	5.330.000,00	5.330.000,00	0,00	-5.330.000,00
Alienação de Bens Móveis	330.000,00	330.000,00	0,00	-330.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
Amortização de Empréstimos	1.647.950,00	1.647.950,00	74.735,51	-1.573.214,49
Transferência de Capital	10.463.794,67	10.463.794,67	0,00	-10.463.794,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.463.794,67	10.463.794,67	0,00	-10.463.794,67
Subtotal das Receitas (I)	176.029.812,17	176.029.812,17	146.175.275,49	-29.854.536,68
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	176.029.812,17	176.029.812,17	146.175.275,49	-29.854.536,68
DÉFICIT (IV)			12.977.588,32	
TOTAL (V) = (III + IV)	176.029.812,17	176.029.812,17	159.152.863,81	-29.854.536,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	1.800.000,00			
Superávit Financeiro	1.800.000,00			

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTE	169.260.254,50	178.090.654,50	155.098.851,02	148.874.715,79	146.440.320,44	22.991.803,48
Pessoal e Encargos Sociais	77.547.300,00	81.270.300,00	77.582.097,73	77.488.593,95	75.992.224,28	3.688.202,27
Outras Despesas Correntes	91.712.954,50	96.820.354,50	77.516.753,29	71.386.121,84	70.448.096,16	19.303.601,21
DESPESA DE CAPITAL	36.649.557,67	29.619.157,67	4.054.012,79	3.277.810,17	3.277.810,17	25.565.144,88
Investimentos	35.510.557,67	27.715.157,67	2.893.467,11	2.117.264,49	2.117.264,49	24.821.690,56
Inversões Financeiras	887.000,00	1.377.000,00	790.000,00	790.000,00	790.000,00	587.000,00
Amortização da Dívida	252.000,00	527.000,00	370.545,68	370.545,68	370.545,68	156.454,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	205.909.812,17	207.709.812,17	159.152.863,81	152.152.525,96	149.718.130,61	48.556.948,36
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	205.909.812,17	207.709.812,17	159.152.863,81	152.152.525,96	149.718.130,61	48.556.948,36
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	205.909.812,17	207.709.812,17	159.152.863,81	152.152.525,96	149.718.130,61	48.556.948,36
NOTAS EXPLICATIVAS:						

 Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Estado de Minas Gerais Balanço Orçamentário 002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS Referencia: 14º Encerramento Final				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	1.389.999.999,99	1.389.999.999,99	1.068.917.928,10	-321.082.071,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	277.921.593,60	277.921.593,60	265.248.284,79	-12.673.308,81
Impostos	258.069.928,48	258.069.928,48	249.417.088,51	-8.652.839,97
Taxas	19.851.665,12	19.851.665,12	15.831.196,28	-4.020.468,84
Receita Patrimonial	4.919.041,11	4.919.041,11	10.601.259,50	5.682.218,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	912.758,56	912.758,56	565.061,01	-347.697,55
Valores Mobiliários	4.006.282,55	4.006.282,55	10.036.198,49	6.029.915,94
Receita de Serviços	528.765,44	528.765,44	634.054,19	105.288,75
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	528.765,44	528.765,44	634.054,19	105.288,75
Transferências Correntes	888.388.153,37	888.388.153,37	697.608.987,77	-190.779.165,60
Transferências da União e de suas Entidades	406.038.777,52	406.038.777,52	322.821.506,18	-83.217.271,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	301.864.474,85	301.864.474,85	232.670.241,22	-69.194.233,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	180.484.901,00	180.484.901,00	142.117.240,37	-38.367.660,63
Outras Receitas Correntes	218.242.446,47	218.242.446,47	94.825.341,85	-123.417.104,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.830.302,88	8.830.302,88	6.030.998,88	-2.799.304,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.342.597,60	2.342.597,60	314.718,86	-2.027.878,74
Demais Receitas Correntes	207.069.545,99	207.069.545,99	88.479.624,11	-118.589.921,88
RECEITAS DE CAPITAL	141.298.751,04	141.298.751,04	22.925.522,26	-118.373.228,78
Operações de Crédito	90.090.814,84	90.090.814,84	0,00	-90.090.814,84
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	90.090.814,84	90.090.814,84	0,00	-90.090.814,84
Alienação de Bens	15.665.603,68	15.665.603,68	8.657.594,21	-7.008.009,47
Alienação de Bens Móveis	665.603,68	665.603,68	0,00	-665.603,68
Alienação de Bens Imóveis	15.000.000,00	15.000.000,00	8.657.594,21	-6.342.405,79
Transferência de Capital	35.000.000,00	35.000.000,00	8.036.906,19	-26.963.093,81
Transferências da União e de suas Entidades	15.000.000,00	15.000.000,00	3.696.085,19	-11.303.914,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000.000,00	20.000.000,00	4.340.821,00	-15.659.179,00
Outras Receitas de Capital	542.332,52	542.332,52	6.231.021,86	5.688.689,34
Demais Receitas de Capital	542.332,52	542.332,52	6.231.021,86	5.688.689,34
Subtotal das Receitas (I)	1.531.298.751,03	1.531.298.751,03	1.091.843.450,36	-439.455.300,67
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.531.298.751,03	1.531.298.751,03	1.091.843.450,36	-439.455.300,67
DÉFICIT (IV)			37.786.205,21	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.531.298.751,03	1.531.298.751,03	1.129.629.655,57	-439.455.300,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	70.965.185,20			
Superávit Financeiro	9.195.071,21			
Excesso de Arrecadação	61.770.113,99			

Neste item apresentamos a situação sobre as receitas no qual entre a prevista e a realizadas houve uma diferença de R\$ 439.455.300,67. Os cenários para este contexto podem ser as mais diversas possíveis dentre os quais haviam uma

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

expectativa mais otimista para o cenário de 2024 mas que não se concretizaram. Outro fator provável é a dificuldade da implementação de novas leis municipais que melhorem o sistema arrecadatário, bem como os repasses do Governo Federal e do Estado de Minas não foram os esperados para o ano em estudo.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTE	1.167.940.500,49	1.274.855.605,75	1.017.977.510,52	1.014.530.514,55	964.968.248,12	252.919.731,71
Pessoal e Encargos Sociais	559.597.060,40	581.848.719,51	471.328.790,38	471.325.937,44	458.924.758,13	110.519.929,13
Juros e Encargos da Dívida	1.000.000,00	40.000,00	30.193,88	30.193,88	30.193,88	9.806,12
Outras Despesas Correntes	607.343.440,09	692.966.886,24	546.618.526,26	543.174.383,23	506.013.296,11	142.389.996,46
DESPESA DE CAPITAL	317.584.685,54	297.527.976,04	111.652.145,05	111.608.028,45	108.332.188,47	185.875.830,99
Investimentos	290.333.285,54	254.106.646,04	71.091.486,76	71.047.370,16	68.071.530,18	182.409.531,38
Inversões Financeiras	5.800,00	5.730,00	0,00	0,00	0,00	5.730,00
Amortização da Dívida	27.245.600,00	43.415.600,00	40.560.658,29	40.560.658,29	40.260.658,29	2.854.941,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.893.565,00	354,44	0,00	0,00	0,00	354,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.501.418.751,03	1.572.383.936,23	1.129.629.655,57	1.126.138.543,00	1.073.300.436,59	442.754.280,66
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.501.418.751,03	1.572.383.936,23	1.129.629.655,57	1.126.138.543,00	1.073.300.436,59	442.754.280,66
SUPERAVIT (IX)	29.880.000,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.531.298.751,03	1.572.383.936,23	1.129.629.655,57	1.126.138.543,00	1.073.300.436,59	442.754.280,66
NOTAS EXPLICATIVAS:						

Em relação as despesas, o cenário de 2024 houve também um recuo entre o que se esperava gastar e o que de fato se gastou na ordem de R\$ 442.754.280,66.

6.2 Demonstrativos Orçamentários Complementares – Prefeitura

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BALANCETES CONTÁBEIS)												
	Prefeitura (Balancete contábil)			DMAE	AME	IASM	FJB	ÁGUAS	CONSOLIDADO	(-) Transferências Obrigatórias da União Emendas Individuais	(-) Transferências Obrigatórias da União Emendas Bancada e Remuneração dos agentes comunitários de saúde e endemias	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL
	Receita Corrente	Dedução da Receita	RCL PMPC									
janeiro	99.552.976,43	-	10.227.376,87	89.325.599,56	10.010.620,07	62.249,25	1.505.785,63	55.940,10	313.040,36	101.273.234,97		101.273.234,97
fevereiro	83.024.586,80	-	7.383.733,78	75.640.853,02	8.905.299,64	51.871,86	1.202.651,61	801,03	166.431,21	85.967.908,37		85.967.908,37
março	81.706.178,60	-	6.223.077,86	75.483.100,74	8.791.532,68	54.995,22	1.072.530,94	654,64	240.389,80	85.643.204,02	125.731,00	85.517.473,02
abril	104.164.139,56	-	5.516.061,69	98.648.077,87	9.919.971,33	59.827,31	636.543,56	678,34	196.365,78	109.461.464,19		109.461.464,19
maio	111.115.598,42	-	5.336.332,75	105.779.265,67	9.396.657,65	53.587,88	8.874.046,18	763,78	196.826,01	124.301.147,17	200.000,00	124.101.147,17
junho	109.522.657,28	-	5.377.854,99	104.144.802,29	9.061.596,76	59.558,14	2.146.695,84	715,56	177.424,65	115.590.793,24		115.590.793,24
julho	98.345.502,32	-	5.156.384,96	93.189.117,36	10.005.881,06	63.447,66	2.340.318,12	894,04	196.423,92	105.796.082,16		105.796.082,16
agosto	79.577.353,96	-	5.090.845,76	74.486.508,20	9.727.897,41	58.660,42	2.264.560,06	719,38	186.413,96	86.724.759,43		86.724.759,43
setembro	81.306.907,90	-	4.268.661,29	77.038.246,61	9.657.648,64	56.802,92	2.277.715,58	620,22	168.198,74	89.199.232,71		89.199.232,71
outubro	84.487.175,51	-	5.336.517,63	79.150.657,88	9.683.972,11	68.868,16	2.339.282,62	646,89	238.858,35	91.482.286,01		91.482.286,01
novembro	96.768.110,15	-	5.418.724,98	91.349.385,17	8.991.120,59	54.521,67	580.532,29	475,61	173.156,91	101.149.192,24		101.149.192,24
dezembro	111.918.892,71	-	7.236.578,98	104.682.313,73	9.503.643,03	56.741,94	4.012.700,85	498,88	173.265,14	118.429.163,57	1.850.000,00	116.579.163,57
	1.141.490.079,64	-	72.572.151,54	1.068.917.928,10	113.655.840,97	701.132,43	29.253.363,28	63.408,47	2.426.794,83	1.215.018.468,08	2.050.000,00	1.212.842.737,08
Receita Corrente Balancete Consolidado									1.287.590.619,62			
Deduções da Receita - Balancete Consolidado									72.572.151,54			
RCL									1.215.018.468,08			

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	CONSOLIDADO	(-) Transf Obrig da União Emendas INDIVIDUAIS	RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	(-) Transf Obrig da União Emendas de BANCADA	RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL	(-) Transf Obrig da União Emendas de COMISSÃO	TOTAL DE EMENDAS
janeiro	101.273.234,97		101.273.234,97	125.731,00	101.147.503,97		125.731,00
fevereiro	85.967.908,37		85.967.908,37		85.967.908,37		-
março	85.643.204,02		85.643.204,02		85.643.204,02		-
abril	109.461.464,19		109.461.464,19		109.461.464,19		-
maio	124.301.147,17	200.000,00	124.101.147,17		124.101.147,17	1.200.000,00	1.400.000,00
junho	115.590.793,24		115.590.793,24		115.590.793,24	9.624.000,00	9.624.000,00
julho	105.796.082,16		105.796.082,16		105.796.082,16		-
agosto	86.724.759,43		86.724.759,43		86.724.759,43		-
setembro	89.199.232,71		89.199.232,71		89.199.232,71		-
outubro	91.482.286,01		91.482.286,01		91.482.286,01		-
novembro	101.149.192,24		101.149.192,24		101.149.192,24		-
dezembro	118.429.163,57	1.850.000,00	116.579.163,57	-	116.579.163,57		1.850.000,00
	1.215.018.468,08	2.050.000,00	1.212.968.468,08	125.731,00	1.212.842.737,08	10.824.000,00	12.999.731,00

6.3 Balanço Orçamentário da Prefeitura

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	ACUMULADO EXERCÍCIO 2024			VARIAÇÃO	
	2023	ORÇAMENTO 2024	2024	2024 X 2023	REAL 2024 X ORÇAMENTO
Receitas Correntes	R\$ 1.015.550.276,32	R\$ 1.486.202.229,23	R\$ 1.141.490.079,64	R\$ 125.939.803,32	-R\$ 344.712.149,59
Receita Tributária	R\$ 234.977.070,18	R\$ 277.921.593,60	R\$ 265.248.284,79	R\$ 30.271.214,61	-R\$ 12.673.308,81
Receitas de Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.643.070,91	R\$ 4.919.041,11	R\$ 10.601.259,50	-R\$ 9.041.811,41	R\$ 5.682.218,39
Receita de Serviços	R\$ 673.410,14	R\$ 528.765,44	R\$ 634.054,19	-R\$ 39.355,95	R\$ 105.288,75
Transferências Correntes	R\$ 684.010.168,82	R\$ 984.590.382,61	R\$ 770.181.139,31	R\$ 86.170.970,49	-R\$ 214.409.243,30
Outras Receitas Correntes	R\$ 76.246.556,27	R\$ 218.242.446,47	R\$ 94.825.341,85	R\$ 18.578.785,58	-R\$ 123.417.104,62
Receitas de Capital	R\$ 18.245.189,77	R\$ 141.298.751,04	R\$ 22.925.522,26	R\$ 4.680.332,49	-R\$ 118.373.228,78
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ 90.090.814,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 90.090.814,84
Alienação de Bens	R\$ 7.086.397,51	R\$ 15.665.603,68	R\$ 8.657.594,21	R\$ 1.571.196,70	-R\$ 7.008.009,47
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 10.990.669,88	R\$ 35.000.000,00	R\$ 8.036.906,19	-R\$ 2.953.763,69	-R\$ 26.963.093,81
Outras Receitas de Capital	R\$ 168.122,38	R\$ 542.332,52	R\$ 6.231.021,86	R\$ 6.062.899,48	R\$ 5.688.689,34
Deduções da Receita	-R\$ 67.315.901,71	-R\$ 96.202.229,24	-R\$ 72.572.151,54	-R\$ 5.256.249,83	R\$ 23.630.077,70
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS TOTAL	R\$ 966.479.564,38	R\$ 1.531.298.751,03	R\$ 1.091.843.450,36	R\$ 125.363.885,98	-R\$ 439.455.300,67

As receitas tiveram um incremento financeiro de R\$ 125.939.803,32 em relação ao ano interior (2023). Entre o que foi orçado e o que foi efetivamente recebido, houve variação desfavorável de R\$ 439.455.300,67.

Em Outras Receitas Correntes, com total recebido em 2024 de R\$94.825.341,85 estão inclusos R\$ 55 milhões de Repasses do DME os quais necessitam de adequação na classificação para registro contábil.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

TRANSFERENCIAS CORRENTES - Detalhamento	ACUMULADO EXERCÍCIO 2024			VARIAÇÃO	
	2023	ORÇAMENTO 2024	2024	2024 X 2023	REAL 2024 X ORÇAMENTO
Cota Parte - FPM	R\$ 134.851.303,44	R\$ 199.479.300,16	R\$ 154.566.638,80	R\$ 19.715.335,36	-R\$ 44.912.661,36
COTA-PARTE FPM – 1% Cota DEZEMBRO	R\$ 11.683.371,84	R\$ 13.843.391,52	R\$ 12.929.017,50	R\$ 1.245.645,66	-R\$ 914.374,02
COTA-PARTE FPM – 1% Cota Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTA-PARTE DO ITR	R\$ 249.005,70	R\$ 263.160,80	R\$ 274.169,06	R\$ 25.163,36	R\$ 11.008,26
Compens.Financ.Explor.Rec.Natur.	R\$ 4.059.870,85	R\$ 4.469.172,96	R\$ 4.376.139,86	R\$ 316.269,01	-R\$ 93.033,10
Transferências Rec. SUS	R\$ 129.346.829,70	R\$ 194.776.432,48	R\$ 152.314.354,66	R\$ 22.967.524,96	-R\$ 42.462.077,82
Transferências Rec.FNAS	R\$ 10.285.409,48	R\$ 13.924.812,16	R\$ 12.950.736,59	R\$ 2.665.327,11	-R\$ 974.075,57
Transferências de Rec. FNDE	R\$ 1.919.959,86	R\$ 3.771.232,52	R\$ 1.814.956,13	-R\$ 105.003,73	-R\$ 1.956.276,39
Outras Transferências da União	R\$ 8.706.772,75	R\$ 9.100.085,60	R\$ 15.140.943,89	R\$ 6.434.171,14	R\$ 6.040.858,29
Cota Parte do ICMS	R\$ 143.073.154,28	R\$ 250.658.866,08	R\$ 140.706.052,32	-R\$ 2.367.101,96	-R\$ 109.952.813,76
Cota Parte do IPVA	R\$ 58.418.280,01	R\$ 59.634.320,48	R\$ 62.637.854,08	R\$ 4.219.574,07	R\$ 3.003.533,60
Cota - Parte do IPI - Municípios	R\$ 1.406.491,90	R\$ 2.773.921,92	R\$ 1.800.809,55	R\$ 394.317,65	-R\$ 973.112,37
Cota Parte do IPI Exportação - CIDE	R\$ 26.693,96	R\$ 136.371,20	R\$ 187.781,27	R\$ 161.087,31	R\$ 51.410,07
Rec. do Estado para Progr.de Saúde	R\$ 51.566.524,68	R\$ 40.349.084,84	R\$ 58.825.848,30	R\$ 7.259.323,62	R\$ 18.476.763,46
Outras Transf. do Estado	R\$ 1.467.259,20	R\$ 10.925.328,89	R\$ 9.538.596,93	R\$ 8.071.337,73	-R\$ 1.386.731,96
TransfRec FUNDEB	R\$ 126.949.241,17	R\$ 180.484.901,00	R\$ 142.117.240,37	R\$ 15.167.999,20	-R\$ 38.367.660,63
Total	R\$ 684.010.168,82	R\$ 984.590.382,61	R\$ 770.181.139,31	R\$ 86.170.970,49	-R\$ 214.409.243,30

A análise dos demonstrativos acima confirma a necessidade de os valores orçados refletirem com precisão a realidade esperada para o exercício seguinte. Quando analisados comparativamente a 2023 observa-se coerência e até estabilidade de valores, enquanto que comparativamente ao orçamento as variações são significativamente desfavoráveis

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Empenhos Liquidados - Exercício 2024 - Janeiro a Dezembro				
Secretaria	2023	2024	Variação	AH%
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 58.415.952,62	R\$ 72.109.166,55	R\$ 13.693.213,93	23,4%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 2.628.558,56	R\$ 2.000.165,04	-R\$ 628.393,52	-23,9%
CONTROLE INTERNO	R\$ 1.630.714,53	R\$ 1.656.111,06	R\$ 25.396,53	1,6%
CULTURA	R\$ 9.192.595,56	R\$ 7.164.175,10	-R\$ 2.028.420,46	-22,1%
DEFESA SOCIAL	R\$ 21.915.629,82	R\$ 19.859.154,95	-R\$ 2.056.474,87	-9,4%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	R\$ 3.246.777,00	R\$ 2.730.627,85	-R\$ 516.149,15	-15,9%
EDUCAÇÃO	R\$ 247.957.544,86	R\$ 288.593.176,20	R\$ 40.635.631,34	16,4%
ESPORTES E LAZER	R\$ 15.510.061,61	R\$ 15.095.017,08	-R\$ 415.044,53	-2,7%
FAZENDA	R\$ 45.330.803,59	R\$ 54.363.869,33	R\$ 9.033.065,74	19,9%
GOVERNO	R\$ 3.053.990,39	R\$ 2.757.223,59	-R\$ 296.766,80	-9,7%
MEIO AMBIENTE	R\$ 1.118.563,40	R\$ 2.008.784,42	R\$ 890.221,02	
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 8.275.103,42	R\$ 8.633.243,63	R\$ 358.140,21	4,3%
PROCON	R\$ 1.128.155,47	R\$ 1.012.842,61	-R\$ 115.312,86	-10,2%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 26.992.090,37	R\$ 30.420.202,90	R\$ 3.428.112,53	12,7%
PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	R\$ 96.771.699,41	R\$ 92.497.493,60	-R\$ 4.274.205,81	-4,4%
PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 38.425.569,93	R\$ 46.093.779,38	R\$ 7.668.209,45	20,0%
SAÚDE	R\$ 370.065.282,03	R\$ 421.645.875,15	R\$ 51.580.593,12	13,9%
SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 53.206.123,38	R\$ 52.194.677,89	-R\$ 1.011.445,49	-1,9%
TURISMO	R\$ 9.970.392,49	R\$ 5.302.956,67	-R\$ 4.667.435,82	-46,8%
Total Geral	R\$ 1.014.835.608,44	R\$ 1.126.138.543,00	R\$ 111.302.934,56	11,0%

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Empenhos Liquidados por Elemento de Despesa - Exercício 2024 - Janeiro a Dezembro					
Elemento de Despesa	Despesa	2023	2024	Variação	AH%
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	5.190.420,31	5.327.253,67	R\$ 136.833,36	2,6%
319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.303.124,81	2.159.766,79	-R\$ 143.358,02	-6,2%
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.971.041,87	24.706.962,43	R\$ 735.920,56	3,1%
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	353.026.718,99	374.792.997,91	R\$ 21.766.278,92	6,2%
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.634.953,48	58.610.850,93	R\$ 18.975.897,45	47,9%
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.237.308,65	5.728.105,71	R\$ 490.797,06	9,4%
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	69.214,81	30.193,88	-R\$ 39.020,93	-56,4%
335041	CONTRIBUIÇÕES	7.958.043,60	7.508.259,79	-R\$ 449.783,81	-5,7%
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	34.379.404,09	38.275.742,08	R\$ 3.896.337,99	11,3%
337041	CONTRIBUIÇÕES	1.055.622,49	688.370,71	-R\$ 367.251,78	
339014	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	429.473,43	265.954,86	-R\$ 163.518,57	-38,1%
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.872,00	6.880,00	R\$ 2.008,00	41,2%
339030	MATERIAL DE CONSUMO	33.017.306,75	32.238.969,00	-R\$ 778.337,75	
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	354.426,31	225.445,26	-R\$ 128.981,05	-36,4%
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.900.782,31	9.813.603,67	-R\$ 87.178,64	
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	29.271.267,50	49.653.328,66	R\$ 20.382.061,16	69,6%
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.864.043,69	3.946.941,61	R\$ 82.897,92	2,1%
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.419.330,80	276.507.659,11	R\$ 27.088.328,31	10,9%
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	3.856.559,52	8.711.051,18	R\$ 4.854.491,66	125,9%
339043	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.794.660,09	R\$ 4.794.660,09	
339045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.087.134,72	475.826,34	-R\$ 611.308,38	-56,2%
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.032.671,64	47.984.748,67	R\$ 2.952.077,03	6,6%
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.694.270,42	10.283.485,56	R\$ 2.589.215,14	33,7%
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.569.628,68	1.610.872,43	R\$ 41.243,75	2,6%
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.501.529,00	4.460.015,20	-R\$ 41.513,80	-0,9%
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	29.694.590,77	30.793.377,85	R\$ 1.098.787,08	3,7%
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339.536,32	862.031,83	R\$ 522.495,51	153,9%
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.544.068,52	14.067.159,33	R\$ 2.523.090,81	21,9%
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.609.673,59	65.093.812,61	-R\$ 2.515.860,98	-3,7%
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.127.867,27	5.357.207,75	-R\$ 3.770.659,52	-41,3%
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	643.287,22	596.349,80	-R\$ 46.937,42	-7,3%
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.313.370,28	2.413.168,60	-R\$ 3.900.201,68	-61,8%
469077	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	26.734.064,60	38.147.489,69	R\$ 11.413.425,09	42,7%
Total Geral		1.014.835.608,44	1.126.138.543,00	R\$ 111.302.934,56	11,0%

Dos demonstrativos acima depreende-se que as áreas gestoras que representaram a maior parte das despesas em 2024 foram Saúde e Educação, responsáveis por aproximadamente 63% do total de empenhos liquidados

A seguir encontra-se o demonstrativo conforme registros do sistema contábil da Prefeitura de algumas secretarias em destaque:

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria da Fazenda:

Elemento de Despesa	Despesa	2023	2024	Diferença
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.125.152,33	R\$ 5.548.480,13	R\$ 423.327,80
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 545.332,35	R\$ 696.374,53	R\$ 151.042,18
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 69.214,81	R\$ 30.193,88	-R\$ 39.020,93
339014	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.285,00	R\$ 1.960,00	-R\$ 325,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 107.180,00		-R\$ 107.180,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.087,57	R\$ 1.384,18	R\$ 296,61
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.627.226,78	R\$ 1.695.543,13	R\$ 68.316,35
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	R\$ 541.452,00	R\$ 563.310,39	R\$ 21.858,39
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 339.536,32	R\$ 443.170,80	R\$ 103.634,48
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.861.544,79	R\$ 4.822.794,00	R\$ 961.249,21
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 63.356,76		-R\$ 63.356,76
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 6.313.370,28	R\$ 2.413.168,60	-R\$ 3.900.201,68
469077	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	R\$ 26.734.064,60	R\$ 38.147.489,69	R\$ 11.413.425,09
Total Geral		R\$ 45.330.803,59	R\$ 54.363.869,33	R\$ 9.033.065,74

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas:

Elemento de Despesa	Despesa	2023	2024	Diferença
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	R\$ 5.190.420,31	R\$ 5.327.253,67	R\$ 136.833,36
319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 2.303.124,81	R\$ 2.159.766,79	-R\$ 143.358,02
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 13.225.539,68	R\$ 13.089.182,23	-R\$ 136.357,45
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.580.668,94	R\$ 2.554.924,75	R\$ 974.255,81
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.788.280,86	R\$ 2.931.789,62	R\$ 143.508,76
339014	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.140,00		-R\$ 2.140,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.404.784,64	R\$ 2.059.897,52	-R\$ 344.887,12
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 2.090.691,08	R\$ 2.170.176,14	R\$ 79.485,06
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.149.188,23	R\$ 6.800.097,83	R\$ 1.650.909,60
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.454.337,29	R\$ 6.279.946,52	R\$ 4.825.609,23
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.889.683,14	R\$ 13.263.348,32	R\$ 1.373.665,18
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 7.694.270,42	R\$ 10.283.485,56	R\$ 2.589.215,14
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 1.939.456,40	R\$ 1.676.728,80	-R\$ 262.727,60
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 58.079,60	R\$ 2.914.219,00	R\$ 2.856.139,40
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 643.287,22	R\$ 596.349,80	-R\$ 46.937,42
Total Geral		R\$ 58.415.952,62	R\$ 72.109.166,55	R\$ 13.693.213,93

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria de Educação:

Elemento de Despesa	Despesa	2023	2024	Diferença
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 23.970.130,67	R\$ 24.706.962,43	R\$ 736.831,76
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 145.411.106,74	R\$ 163.348.229,11	R\$ 17.937.122,37
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.966.691,71	R\$ 35.645.423,14	R\$ 19.678.731,43
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 900.931,04	R\$ 1.101.469,69	R\$ 200.538,65
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.277.019,34	R\$ 1.195.002,02	-R\$ 82.017,32
339014	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 8.385,00	R\$ 4.715,00	-R\$ 3.670,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 4.872,00	R\$ 6.880,00	R\$ 2.008,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.848.457,09	R\$ 9.417.872,01	-R\$ 430.585,08
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.457.277,38	R\$ 2.408.136,23	-R\$ 49.141,15
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 536.207,58	R\$ 502.396,02	-R\$ 33.811,56
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.101.349,81	R\$ 15.128.180,65	-R\$ 973.169,16
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	R\$ 844.496,28	R\$ 876.196,74	R\$ 31.700,46
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 23.400.747,00	R\$ 24.870.145,60	R\$ 1.469.398,60
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 1.797.623,60	R\$ 2.057.461,20	R\$ 259.837,60
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 418.861,03	R\$ 418.861,03
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.060.975,93	R\$ 6.684.190,33	R\$ 1.623.214,40
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 371.273,69	R\$ 221.055,00	-R\$ 150.218,69
Total Geral		R\$ 247.957.544,86	R\$ 288.593.176,20	R\$ 40.635.631,34

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria de Saúde:

Elemento de Despesa	Despesa	2023	2024	Diferença
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 106.444.631,18	R\$ 107.402.960,50	R\$ 958.329,32
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.682.076,11	R\$ 10.550.885,71	-R\$ 2.131.190,40
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.548.096,75	R\$ 1.694.846,40	R\$ 146.749,65
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.605.857,48	R\$ 14.311.697,56	R\$ 1.705.840,08
337041	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 560.465,40	R\$ 445.761,00	-R\$ 114.704,40
339014	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 157.632,66	R\$ 163.080,81	R\$ 5.448,15
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.417.872,47	R\$ 6.493.440,51	-R\$ 924.431,96
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 6.822.066,53	R\$ 5.385.606,91	-R\$ 1.436.459,62
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 29.271.267,50	R\$ 49.653.328,66	R\$ 20.382.061,16
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 962.979,26	R\$ 922.845,53	-R\$ 40.133,73
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 169.351.233,38	R\$ 206.702.363,23	R\$ 37.351.129,85
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	R\$ 806.066,79	R\$ 753.345,51	-R\$ 52.721,28
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.217.612,25	R\$ 9.275.819,50	R\$ 58.207,25
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 841.222,88		-R\$ 841.222,88
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 596.862,40	R\$ 556.108,43	-R\$ 40.753,97
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.694.925,52	R\$ 531.217,60	-R\$ 5.163.707,92
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.621.547,80	R\$ 3.647.866,10	R\$ 1.026.318,30
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.411.686,51	R\$ 2.560.175,00	R\$ 1.148.488,49
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.051.179,16	R\$ 554.526,19	-R\$ 496.652,97
Total Geral		R\$ 370.065.282,03	R\$ 421.645.875,15	R\$ 51.580.593,12

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

7 Créditos Adicionais:

Os créditos adicionais são autorizações de despesas que não foram previstas no orçamento inicial. Eles servem para cobrir gastos extras ou imprevistos que surgem ao longo do ano. Cabe frisar que segundo a legislação pertinente, bem como orientações do TCU e STN devem ser tratados como exceção e não como regra, pois o uso de créditos adicionais deve ser transparente e justificado, com a divulgação das razões que levaram à sua necessidade

A Lei Orçamentária n. 9.812/2023, estabelece:

"Art. 5º Fica o Executivo Municipal (Administração Direta e Indireta), autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, excesso de arrecadação e superávit apurado no balanço do exercício anterior, por decreto, devidamente justificado, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, arts. 7º e 43, até o limite de 15,00% quinze por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º desta Lei, para reforçar dotações que ser tornarem insuficientes."

A Controladoria-Geral do Município efetua acompanhamento preventivo e concomitante dos decretos de alterações orçamentárias durante todo o exercício comunicando eventuais inconsistências às áreas responsáveis.

O quadro a seguir demonstra que todas as Entidades Orçamentárias do município respeitaram o limite legal de 15% do total de despesas fixadas para o exercício.

ENTIDADE	Tipo de Decreto	Tipo Lei	Origem do Recurso	Total	Despesas - art. 3o. LOA N. 9812	Limite de 15% para Créditos Adicionais por Decreto - art. 5o. LOA n.9812	% de Créditos Adicionais por Decreto
ÁGUAS	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3-Anulação de Dotações	R\$ 175.000,00			
ÁGUAS Total				R\$ 175.000,00	R\$ 2.750.000,00	R\$ 412.500,00	42,4%
AME	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3-Anulação de Dotações	R\$ 445.000,00			
AME Total				R\$ 445.000,00	R\$ 3.256.490,00	R\$ 488.473,50	91,1%
CAMARA	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	3-Anulação de Dotações	R\$ 2.905.000,00			
CAMARA Total				R\$ 2.905.000,00	R\$ 29.880.000,00	R\$ 4.482.000,00	64,8%
DMAE	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	1-Superávit Financeiro	R\$ 1.800.000,00			
			3-Anulação de Dotações	R\$ 11.116.400,00			
DMAE Total				R\$ 12.916.400,00	R\$ 125.870.694,67	R\$ 18.880.604,20	68,4%
IASM				R\$ -	R\$ 40.750.000,00	R\$ 6.112.500,00	0,0%
FJB	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	2-Excesso de Arrecadação	R\$ 35.000,00			
			3-Anulação de Dotações	R\$ 25.000,00			
FJB Total				R\$ 60.000,00	R\$ 3.402.627,50	R\$ 510.394,13	11,8%
PMPC	1 - Decreto de Crédito Suplementar	LOA	1-Superávit Financeiro	R\$ 12.585.686,86			
			2-Excesso de Arrecadação	R\$ 68.907.498,34			
			3-Anulação de Dotações	R\$ 123.021.540,59			
			Sub total LOA	R\$ 204.514.725,79	R\$ 1.501.418.751,04	R\$ 225.212.812,66	90,8%
	2 - Decreto de Crédito Especial	LAO	3-Anulação de Dotações	R\$ 94.210,56			
PMPC Total				R\$ 204.608.936,35			
Total Geral				R\$ 221.110.336,35	R\$ 1.707.328.563,21	R\$ 256.099.284,48	86,3%

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Através do acompanhamento preventivo e concomitante foram identificados os seguintes decretos para os quais houve a transmissão do arquivo ao SICOM, porém os mesmos não aparecem no relatório do site Fiscalizando com o TCE. São os decretos de números 14.461, 14.478, 14.482, 14.488 e 14.656.

Foram identificados ainda os seguintes decretos para os quais a área responsável está solicitando ao TCEMG/SICOM, autorização para reenvio de arquivo: Decretos nº 14.492, 14.550, 14.552, 14.553, 14.555, 14.556, 14.557, 14.558, 14.559, 14.561, 14.562, 14.563 e 14.566. Foi identificado, também, que o Decreto nº 14.494 está com valor informado incorretamente no TCEMG; a inconsistência foi comunicada à Autarquia Municipal de Ensino, Entidade Orçamentária responsável pelo decreto e pela respectiva transmissão ao SICOM;

Em decorrência destes decretos que não constam no TCEMG, temos os seguintes valores a serem ajustados:

Créditos Adicionais				
Tipo de Decreto e Origem de Recurso	TCEMG - Fiscalizando com o TCE	Decretos Faltantes no TCEMG	Decreto n. 14494 - valor incorreto no TCEMG	Município - Decretos Emitidos
1 - Decreto de Crédito Suplementar	R\$ 198.294.865,12	R\$ 22.536.260,67	R\$ 185.000,00	R\$ 221.016.125,79
1 - Superávit Financeiro	R\$ 10.995.071,21	R\$ 1.702.571,62		R\$ 12.697.642,83
2 - Excesso de Arrecadação	R\$ 45.421.522,79	R\$ 14.646.019,58		R\$ 60.067.542,37
3 - Anulação de Dotações	R\$ 141.878.271,12	R\$ 6.187.669,47	R\$ 185.000,00	R\$ 148.250.940,59
2 - Decreto de Crédito Especial	R\$ 94.210,56			R\$ 94.210,56
3 - Anulação de Dotações	R\$ 94.210,56			R\$ 94.210,56
TOTAL	R\$ 198.389.075,68	R\$ 22.536.260,67	R\$ 185.000,00	R\$ 221.110.336,35

Desta forma o total geral correto de alterações orçamentárias do Município de Poços de Caldas em 2024 é R\$ 221.110.336,35.

8 Folha de Pagamento – ano base 2024

A folha de pagamento da Prefeitura de Poços de Caldas tem um impacto significativo nas finanças municipais e na economia local. O quadro a seguir demonstra o custo da folha de pagamento distribuído por secretaria, considerando o somatório de vencimentos e obrigações patronais.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

SECRETARIAS	Exerc. 2024	AV %
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 29.760.749,98	4,8%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 1.885.980,48	0,3%
CONTROLE INTERNO	R\$ 2.155.789,25	0,4%
CULTURA	R\$ 3.259.140,82	0,5%
DEFESA SOCIAL	R\$ 18.974.313,85	3,1%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	R\$ 2.653.364,22	0,4%
EDUCAÇÃO	R\$ 283.301.898,78	46,1%
ESPORTES E LAZER	R\$ 11.178.388,18	1,8%
FAZENDA	R\$ 8.076.358,91	1,3%
GOVERNO	R\$ 3.462.336,31	0,6%
MEIO AMBIENTE	R\$ 2.381.055,69	0,4%
PLANEJAMENTO, DESENV.URBANO	R\$ 10.951.441,41	1,8%
PROCON	R\$ 1.326.482,28	0,2%
PROCURADORIA GERAL	R\$ 4.114.245,00	0,7%
PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	R\$ 14.056.775,88	2,3%
PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 14.869.914,59	2,4%
SAÚDE	R\$ 164.321.502,47	26,7%
SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 33.598.640,21	5,5%
TURISMO	R\$ 4.705.905,11	0,8%
Total geral	R\$ 615.034.283,42	100,0%

O maior impacto atualmente é o da Secretaria Municipal de Educação com 46.1%, seguido da Secretaria Municipal da Saúde que é de 26,7%. As duas em conjunto equivale a 72,8% de toda a folha de pagamento da Prefeitura.

8.1 Percentual de Obrigações Patronais por Secretaria

SECRETARIAS	Exerc. 2024
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	30,02%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	38,47%
CONTROLE INTERNO	35,00%
CULTURA	45,72%
DEFESA SOCIAL	42,24%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	40,43%
EDUCAÇÃO	46,19%
ESPORTES E LAZER	40,50%
FAZENDA	37,33%
GOVERNO	29,73%
MEIO AMBIENTE	34,20%
PLANEJAMENTO, DESENV.URBANO	32,92%
PROCON	32,04%
PROCURADORIA GERAL	33,68%
PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	42,01%
PROMOÇÃO SOCIAL	41,58%
SAÚDE	43,03%
SERVIÇOS PÚBLICOS	47,79%
TURISMO	40,14%
Total geral	43,34%

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

9 Horas Extras – ano base 2024

As horas extras na Prefeitura de Poços de Caldas tem um impacto financeiro significativo reverberando dentre outras coisas no aumento dos custos comprometendo o equilíbrio orçamentário, impacto na eficiência acarretando problemas de excesso de trabalho por parte dos servidores, indicativo de falta de gestão administrativa e ações desnecessárias ou repetitivas. Horas extras também apresentam os possíveis quadros de falta de servidores ou indicativos de má distribuição de tarefas.

Na tabela abaixo o total de horas extras praticadas no ano de 2024 foram de 573.810 horas que resultou no valor de R\$ 20.203.863,76 acrescidos das obrigações patronais de R\$ 7.071.352,32. As secretarias municipais com maior número de horas foram em Saúde com 209.754, Serviços Públicos 128.504 horas, Educação 67.419 horas, Defesa Social 57.454 horas e Administração 31.524 horas.

SECRETARIA	2024			
	N.HORAS	AV %	VALOR	AV %
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	31.524	5,5%	R\$ 1.045.464,30	5,2%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	989	0,2%	R\$ 41.757,36	0,2%
CONTROLE INTERNO	0	0,0%	R\$ -	0,0%
CULTURA	3.501	0,6%	R\$ 86.143,24	0,4%
DEFESA SOCIAL	57.454	10,0%	R\$ 2.646.964,04	13,1%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	2.635	0,5%	R\$ 68.106,92	0,3%
EDUCAÇÃO	67.419	11,7%	R\$ 1.479.732,52	7,3%
ESPORTES E LAZER	17.493	3,0%	R\$ 466.347,15	2,3%
FAZENDA	275	0,0%	R\$ 14.078,25	0,1%
GOVERNO	123	0,0%	R\$ 14.001,72	0,1%
MEIO AMBIENTE	81		R\$ 1.751,91	
PLANEJAMENTO, DESENV.URBANO	1.334	0,2%	R\$ 87.446,54	0,4%
PROCON	0	0,0%	R\$ -	0,0%
PROCURADORIA	547	0,1%	R\$ 32.812,19	0,2%
PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	27.421	4,8%	R\$ 749.049,31	3,7%
PROMOÇÃO SOCIAL	16.674	2,9%	R\$ 550.581,87	2,7%
SAÚDE	209.754	36,6%	R\$ 8.725.998,62	43,2%
SERVIÇOS PÚBLICOS	128.504	22,4%	R\$ 3.916.038,71	19,4%
TURISMO	8.085	1,4%	R\$ 277.589,11	1,4%
TOTAL SEM OBRIG PATRONAIS	573.810	100,0%	R\$ 20.203.863,76	100,0%
OBRIG PATRONAIS 35% - média			R\$ 7.071.352,32	
TOTAL COM OBRIG PATRONAIS			R\$ 27.275.216,08	

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

10 Balanço Financeiro

BALANÇOS FINANCEIROS POR ENTIDADE - RESUMO DOS RELATÓRIOS DO SISTEMA CONTÁBIL								
BALANÇO FINANCEIRO	CONSOLIDADO	PREFEITURA	CÂMARA	AME	DMAE	IASM	FJB	ÁGUAS
Receita Orçamentária	R\$ 1.238.018.725,85	R\$ 1.091.843.450,36	R\$ 0,00	R\$ 775.867,94	R\$ 113.655.840,97	R\$ 29.253.363,28	R\$ 63.408,47	R\$ 2.426.794,83
Ordinária	R\$ 851.361.591,63	R\$ 734.144.835,22	R\$ 0,00	R\$ 775.867,94	R\$ 113.655.840,97	R\$ 29.253.363,28	R\$ 63.408,47	R\$ 2.426.794,83
Vinculada	R\$ 386.657.134,22	R\$ 357.698.615,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.958.519,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transf Fin Recebidas	R\$ 39.788.457,65	R\$ 11.110.593,75	R\$ 28.677.863,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa Orçamentária	R\$ 1.288.782.519,38	R\$ 1.129.629.655,57	R\$ 17.471.437,99	R\$ 562.602,84	R\$ 108.302.611,56	R\$ 28.583.193,89	R\$ 1.837.147,25	R\$ 2.395.870,28
Ordinária	R\$ 887.682.741,22	R\$ 756.903.822,93	R\$ 17.471.437,99	R\$ 562.602,84	R\$ 108.302.611,56	R\$ 209.248,37	R\$ 1.837.147,25	R\$ 2.395.870,28
Vinculada	R\$ 401.099.778,16	R\$ 372.725.832,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.373.945,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transf Fin Concedidas	R\$ 38.920.991,28	R\$ 28.677.863,90	R\$ 10.243.127,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	R\$ 171.551.318,89	R\$ 138.614.457,02	R\$ 4.568.046,86	R\$ 590.983,96	R\$ 25.167.926,43	R\$ 202.893,17	R\$ 1.948.053,71	R\$ 458.957,74
Despesa Extra-Orçamentária	R\$ 198.265.272,46	R\$ 171.203.084,67	R\$ 4.798.583,76	R\$ 108.844,46	R\$ 21.351.597,55	R\$ 205.807,67	R\$ 145.922,63	R\$ 451.431,72
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 210.641.559,35	R\$ 170.661.658,05	R\$ 4.865.886,92	R\$ 6.304.552,30	R\$ 9.998.359,28	R\$ 18.665.398,12	R\$ 27.327,92	R\$ 118.376,76
Saldo do Exercício Corrente	R\$ 134.031.278,62	R\$ 82.719.555,04	R\$ 5.598.648,55	R\$ 6.999.956,90	R\$ 19.167.917,57	R\$ 19.332.653,01	R\$ 55.720,22	R\$ 156.827,33
	R\$ 134.031.278,62	R\$ 82.719.555,04	R\$ 5.598.648,55	R\$ 6.999.956,90	R\$ 19.167.917,57	R\$ 19.332.653,01	R\$ 55.720,22	R\$ 156.827,33

A análise dos Indicadores do Balanço Financeiro, demonstrada a seguir, servirá de suporte para a avaliação da gestão financeira.

BALANÇOS FINANCEIROS POR ENTIDADE - ÍNDICES								
	CONSOL.	PMPC	CÂMARA	AME	DMAE	IASM	FJB	ÁGUAS
E) Quociente da Execução Orçamentária								
Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária	0,96	0,97	0,00	1,38	1,05	1,02	0,03	1,01
F) Quociente da Execução Extra-Orçamentária								
Receita Extra-Orç. / Despesa Extra-Orç.	0,87	0,81	0,95	5,43	1,18	0,99	13,35	1,02
G) Quociente do Resultado da Execução Financeira								
Receita Total / Despesa Total	0,95	0,95	0,21	2,04	1,07	1,02	1,01	1,01
H) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros								
Saldo do Exerc. Corrente / Saldo Exerc. Anterior	0,64	0,48	1,15	1,11	1,92	1,04	2,04	1,32

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Segundo as regras dispostas no MCASP, as informações da execução orçamentária do Balanço Financeiro são apresentadas por fonte e destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Ainda conforme o MCASP o objetivo principal do Balanço Financeiro é evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício.

As Entidades Orçamentárias Câmara, AME, IASM, FJB e Águas apresentaram saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa estáveis ou com variações

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

pouco significativas em seus Balanços Financeiros em 2024 comparativamente a 2023.

A autarquia DMAE encerrou o exercício de 2024 com saldo de R\$ 19.167.917,57, com variação positiva de R\$ 9.169.558,29 em relação ao exercício anterior decorrente principalmente do Resultado Orçamentário positivo.

Por outro lado, o Balanço Financeiro da Prefeitura mostra a seguinte movimentação no exercício 2024 que causou a variação de R\$ -87.942.103,01 em Caixa e Equivalentes de Caixa comparativamente ao exercício anterior.

Prefeitura	
Saldo Caixa e Eq. De Caixa 31/12/2023	R\$ 170.661.658,05
Pagamento de restos a pagar de 2023	-R\$ 84.796.812,59
Pagamento de restos a pagar de 2022	-R\$ 1.088.410,96
Receita Orçamentária 2024	R\$ 1.091.843.450,36
Empenhos pagos com Rec. Próprios	-R\$ 707.107.425,82
Empenhos pagos com Rec. Vinculados	-R\$ 366.193.010,77
Resultado de Transferências Financeiras Recebidas /(Concedidas)	-R\$ 17.567.270,15
Resultado de Recebimentos /(Pagamentos) ExtraOrçamentários	-R\$ 3.032.623,08
Saldo Caixa e Eq. De Caixa 31/12/2024	R\$ 82.719.555,04

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

BALANÇO FINANCEIRO					
Estado de Minas Gerais					
002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS					
Referencia: Até 14º Encerramento Final					
RECEITA			DESPESA		
TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.	TÍTULO	Exerc. Atual	Exerc. Anter.
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.091.843.450,36	966.479.564,38	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.129.629.655,57	1.037.416.498,68
Ordinária	734.144.835,22	668.153.512,09	Ordinária	756.903.822,93	672.849.005,74
Vinculada	357.698.615,14	298.326.052,29	Vinculada	372.725.832,64	364.567.492,94
Alienação de Bens	8.657.594,21	7.086.397,51	Alienação de Bens	2.067.629,49	22.739.611,48
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	187.988,93	26.722,49	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Educação	156.319.368,50	138.675.383,61	Educação	148.899.157,18	138.366.281,11
Saúde	212.828.713,44	185.396.639,99	Saúde	193.960.840,32	190.891.995,11
Trânsito	6.157.565,05	7.453.463,76	Trânsito	2.853.861,54	4.837.948,48
Assistência Social	2.546.616,88	2.873.479,01	Assistência Social	2.734.200,16	2.471.643,79
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	114,01	Convênio com Recursos Ordinários	4.568.955,38	677.800,36
Outras destinações de Recursos	43.572.919,67	24.139.753,62	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	72.572.151,54	67.315.901,71	Outras destinações de Recursos	17.641.188,57	4.582.212,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.110.593,75	6.000.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	28.677.863,90	21.657.771,45
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	138.614.457,02	188.096.126,78	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	171.203.084,67	110.100.947,09
RESTOS A PAGAR	56.329.218,98	112.066.841,82	RESTOS A PAGAR	85.885.223,55	33.403.861,99
Inscritos no período	56.329.218,98	112.066.841,82	Liquidados no período	85.885.223,55	33.403.861,99
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00
Inscritos no período	0,00	0,00	Liquidados no período	0,00	0,00
DEPÓSITOS	82.285.238,04	76.029.284,96	DEPÓSITOS	85.317.861,12	76.697.085,10
Recebidos no período	82.285.238,04	76.029.284,96	Restituições no período	85.317.861,12	76.697.085,10
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00	Conforme Anexo 13-A	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	170.661.658,05	179.261.184,11	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEQUINTE	82.719.555,04	170.661.658,05
DISPONÍVEL	170.661.658,05	179.261.184,11	DISPONÍVEL	82.719.555,04	170.661.658,05
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	170.661.658,05	179.261.184,11	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	82.719.555,04	170.661.658,05
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Bancos c/Movimento	20.862.248,92	8.738.500,72	Bancos c/Movimento	7.176.312,03	20.862.248,92
Aplicações Financeiras	149.799.409,13	170.522.683,39	Aplicações Financeiras	75.543.243,01	149.799.409,13
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	0,00
TOTAL	1.412.230.159,18	1.339.836.875,27	TOTAL	1.412.230.159,18	1.339.836.875,27

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

11 Restos a pagar:

Restos a Pagar - PREFEITURA						
Inscrições	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Processados	40.709.938,32	43.038.403,30	38.542.903,61	47.732.417,48	89.485.951,58	52.626.588,96
Não Processados	24.370.461,01	769.412,41	3.882.957,82	9.627.471,74	22.580.890,24	3.675.788,06
Total Inscrito	65.080.399,33	43.807.815,71	42.425.861,43	57.359.889,22	112.066.841,82	56.302.377,02
Saldo a Pagar em 31/12/2023						
Processados	222.514,74	1.917.892,42	146.633,27	931.687,49	89.485.951,58	
Não Processados	678.308,18	52.082,38	360.423,47	2.316.145,79	22.580.890,24	
Total Saldo a Pagar	900.822,92	1.969.974,80	507.056,74	3.247.833,28	112.066.841,82	0,00
Cancelamentos em 2024						
Processados	0,00	0,00	0,00	75.682,01	96.965,57	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	137.941,67	982.743,74	0,00
Total de Cancelamentos	0,00	0,00	0,00	213.623,68	1.079.709,31	0,00
Pagamentos em 2024						
Processados	0,00	0,00	0,00	32.952,06	65.664.847,19	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	1.055.458,90	19.131.965,40	0,00
Total de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	1.088.410,96	84.796.812,59	0,00
Saldo a Pagar em 31/12/2024						
Processados	222.514,74	1.917.892,42	146.633,27	823.053,42	23.724.138,82	52.626.588,96
Não Processados	678.308,18	52.082,38	360.423,47	1.122.745,22	2.466.181,10	3.675.788,06
Total Saldo a Pagar	900.822,92	1.969.974,80	507.056,74	1.945.798,64	26.190.319,92	56.302.377,02

Os restos a pagar referem-se às despesas que foram empenhadas, mas que não foram pagas até o final do exercício financeiro.

No exercício 2024 a Prefeitura inscreveu o total de R\$ 56.302.377,02 em Restos a Pagar, sendo R\$ 52.626.588,96 Processados e R\$ 3.675.788,06 Não Processados. Observa-se que o total inscrito em 2024 está em linha com exercícios anteriores, exceto 2023 que apresentou pico de R\$ 112.066.841,82.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

12 Balanço Patrimonial

 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS Estado de Minas Gerais Balanço Patrimonial 000 - CONSOLIDADO Referência: 14º Encerramento Final					
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	PASSIVO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Caixa e Equivalentes de Caixa	134.031.278,62	210.641.559,35	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	84.100.551,63	139.863.363,46
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	44.008.992,76	34.879.595,85	Pessoal a Pagar	2.456.632,28	1.594.725,45
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	350.000,34	52.233,21	Encargos Sociais a Pagar	81.643.919,35	138.268.638,01
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	43.658.992,42	34.827.362,64	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	26.446.646,40	55.311.298,12
Estoques	9.925.506,37	9.138.585,27	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.647.258,69	1.646.851,20
			Provisões a Curto Prazo	16.414.682,40	12.590.395,67
			Demais Obrigações a Curto Prazo	24.173.113,26	26.053.950,31
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	187.965.777,75	254.659.740,47	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	152.782.252,38	235.465.858,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Ativo Realizável a Longo Prazo	92.728.612,68	111.934.333,65	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	460.386,07	0,00
Créditos a Longo Prazo	87.068.322,43	106.274.043,40	Encargos Sociais a Pagar	460.386,07	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	334.561,33	334.561,33	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	434.655.740,11	280.343.432,51
Dívida Ativa Tributária	74.119.261,34	93.324.982,31	Empréstimos	434.655.740,11	280.343.432,51
Dívida Ativa Não Tributária	49.219.997,72	49.219.997,72	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	29.024.141,19	29.024.141,19
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	-36.605.497,96	-36.605.497,96			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5.658.070,91	5.658.070,91			
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	5.658.070,91	5.658.070,91			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	2.219,34	2.219,34			
Títulos e Valores Mobiliários	2.219,34	2.219,34			
Investimentos	8.351.995,65	7.561.515,39			
Participações Permanentes	3.576.507,21	3.576.507,21			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	3.576.507,21	3.576.507,21			
Demais Investimentos Permanentes	4.775.488,44	3.985.008,18			
Imobilizado	1.652.816.031,86	1.351.223.816,08			
Bens Móveis	119.488.792,10	91.938.571,57			
Bens Imóveis	1.644.541.344,22	1.311.205.740,10			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-111.214.104,46	-51.920.495,59			
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.753.895.640,19	1.470.719.985,12	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	464.140.267,37	309.367.573,70
	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	PATRIMONIO LIQUIDO	Exerc. Atual	Exerc. Ant.

			ESPECIFICAÇÃO		
			Resultados Acumulados	1.324.939.898,19	1.180.545.973,13
			Resultado do Exercício	144.393.925,06	68.531.353,80
			Resultado de Exercícios Anteriores	1.180.545.973,13	1.112.014.619,33
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.324.939.898,19	1.180.545.973,13
TOTAL ATIVO	1.941.862.417,94	1.725.379.726,59	TOTAL PASSIVO	1.941.862.417,94	1.725.379.726,59

	Exerc. Atual	Exerc. Ant.		Exerc. Atual	Exerc. Ant.
ATIVO FINANCEIRO	177.690.271,04	245.468.921,99	PASSIVO FINANCEIRO	122.399.256,48	151.638.213,10
ATIVO PERMANENTE	1.759.163.691,64	1.474.902.028,34	PASSIVO PERMANENTE	510.482.020,59	424.339.292,64
			SALDO PATRIMONIAL	1.303.972.685,61	1.144.393.444,59

Atos Potenciais Ativos	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Atos Potenciais Passivos	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	478.526.389,72	323.370.648,35	Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	3.297.122.430,11	2.658.732.360,93
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

Os índices dos Balanços Patrimoniais no município de Poços de Caldas são sempre imensamente influenciados pelas entidades – Prefeitura e o Departamento de Água e Esgoto DMAE devido ao patrimônio significativo das mesmas quando comparado com as demais entidades.

O DMAE apresenta índice de liquidez imediata de 2,66 e corrente de 9,16 que são compatíveis com a natureza das receitas da autarquia as quais originam-se no

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

consumo de água pelos munícipes, sendo por natureza recebimentos à vista e líquidos em contraposição ao Passivo Circulante bem menor.

Quanto ao índice de Endividamento Geral, o DMAE apresenta Endividamento Geral de 4% sendo o resultado de somente existirem dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) em relação a um Ativo Total expressivo. Não há Dívida de longo prazo na autarquia conforme Balanço Patrimonial.

12.1 Balanço Patrimonial - Prefeitura

 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS Estado de Minas Gerais Balanço Patrimonial 002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS Referencia: 14º Encerramento Final					
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	PASSIVO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.719.555,04	170.661.658,05	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	80.242.747,42	137.014.893,14
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	350.000,34	52.233,21	Pessoal a Pagar	2.310.914,07	1.517.302,90
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	350.000,34	52.233,21	Encargos Sociais a Pagar	77.931.833,35	135.497.590,24
Estoques	5.955.113,81	5.161.040,74	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	24.422.681,48	52.878.638,99
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.647.258,69	1.646.851,20
			Provisões a Curto Prazo	16.414.682,40	12.590.395,67
			Demais Obrigações a Curto Prazo	22.380.511,64	25.100.096,90
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	89.024.669,19	175.874.932,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	145.107.881,63	229.230.875,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Ativo Realizável a Longo Prazo	87.383.170,71	106.588.891,66	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	22.054,93	0,00
Créditos a Longo Prazo	86.733.555,06	105.939.276,03	Encargos Sociais a Pagar	22.054,93	0,00
Dívida Ativa Tributária	74.119.055,30	93.324.776,27	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	434.897.995,14	280.343.432,51
Dívida Ativa Não Tributária	49.219.997,72	49.219.997,72	Empréstimos	434.897.995,14	280.343.432,51
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	-36.605.497,96	-36.605.497,96	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	27.411.632,77	27.411.632,77
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	649.615,65	649.615,65			
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	649.615,65	649.615,65			
Imobilizado	1.533.326.011,69	1.238.799.226,62			
Bens Móveis	85.163.065,47	58.675.259,72			
Bens Imóveis	1.521.367.777,55	1.194.620.369,63			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-73.202.831,33	-14.496.402,73			
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.620.711.182,49	1.345.386.116,30	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	462.331.682,84	307.755.065,28
	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	PATRIMONIO LIQUIDO	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
			ESPECIFICAÇÃO		
			Resultados Acumulados	1.102.296.287,12	984.277.109,12
			Resultado do Exercício	118.019.178,00	64.475.866,74
			Resultado de Exercícios Anteriores	984.277.109,12	919.801.242,38
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.102.296.287,12	984.277.109,12
TOTAL ATIVO	1.709.735.851,59	1.521.263.048,30	TOTAL PASSIVO	1.709.735.851,59	1.521.263.048,30

	Exerc. Atual	Exerc. Ant.		Exerc. Atual	Exerc. Ant.
ATIVO FINANCEIRO	82.719.555,04	170.661.658,05	PASSIVO FINANCEIRO	106.488.665,59	140.366.626,23
ATIVO PERMANENTE	1.627.016.296,55	1.350.601.392,25	PASSIVO PERMANENTE	509.115.481,71	422.606.951,71
			SALDO PATRIMONIAL	1.094.131.704,24	958.289.472,36

Atos Potenciais Ativos	Exerc. Atual	Exerc. Ant.	Atos Potenciais Passivos	Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	478.526.389,72	323.370.648,35	Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	3.296.134.137,09	2.659.373.922,23
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

Quanto à Prefeitura, todos os índices de liquidez (imediata, corrente e seca) são negativos originando-se do Ativo Circulante de R\$ 89.024.669,19 contraposto ao Passivo Circulante de R\$ 145.107.881,63.

Analisando-se a composição destes grupos observa-se que a maior parte do Ativo Circulante vem de Caixa e Equivalentes de Caixa com saldo de R\$ 82.719.555,04.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

No Passivo Circulante observa-se que mais da metade corresponde a Encargos Sociais a Pagar com saldo de R\$ 77.931.833,35.

Os demais índices da Prefeitura (Liquidez Geral, Índice de Solvência, Endividamento Geral e Composição do Endividamento) não devem ser considerados exatamente da forma que apresentados no Balanço Patrimonial tendo em vista a qualidade do conteúdo dos grupos patrimoniais que compõem estes índices.

Deste modo no Ativo Realizável a Longo Prazo está incluída a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no total de R\$ 123.339.053,02 sobre a qual constituiu-se Provisão para Perdas de R\$36.605.497,96 (valor negativo) a princípio resultando em Dívida Ativa “Líquida” recebível de R\$ 86.733.555,06. Há que se considerar, porém, que conforme reiteradas manifestações da Controladoria Geral do Município em exercícios anteriores não há precisão nestes montantes, decorrentes da carência de conciliações, sistemas e melhores práticas para controle e validação do saldo da Dívida Ativa bem como da constituição da Provisão para Perdas.

O Ativo Imobilizado líquido de Depreciação, com saldo total de R\$ 1.533.328.011,69, da mesma forma que a Dívida Ativa, carece de melhores controles através de sistemas e melhores práticas de avaliação bem como de cálculo da Depreciação.

No Passivo, destaca-se o Não Circulante que deve corresponder à Dívida Consolidada. No Balanço Patrimonial o Passivo Não Circulante totaliza R\$462.331.682,84; ocorre, porém, que no sistema SADIPEM da Secretaria do Tesouro Nacional a Dívida Consolidada Contratual é de R\$ 461.606.479,04, que, ao ser acrescida dos Precatórios de R\$ 145.271.067,72, totaliza R\$ 606.877.546,76.

Os Precatórios de R\$ 145.271.067,72 embora estejam corretamente registrados no SADIPEM não estão contabilizados no Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial da Prefeitura.

Devido às inconsistências relatadas acima, os índices de análise do Balanço Patrimonial da Prefeitura e por consequência do Consolidado ficam prejudicados de uma análise mais aprofundado por esta Controladoria.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

12.2 Demonstração das Variações Patrimoniais – Encerramento final 2024

	000-CONSOLIDADO	002-PREFEITURA	001-CÂMARA	003-AME
Variação Patrimonial Aumentativa	R\$ 1.751.292.779,87	R\$ 1.560.716.759,48	R\$ 33.235.449,89	R\$ 775.867,94
Impostos, Taxas e contrib. de melhoria	R\$ 244.127.955,51	R\$ 244.088.638,21	R\$ -	
Contribuições	R\$ -	R\$ -		
Exploração e venda de bens serviços e direitos	R\$ 116.390.599,89	R\$ 1.766.216,21		
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	R\$ 15.552.235,67	R\$ 11.500.647,20		R\$ 758.420,64
Transferências e delegações recebidas	R\$ 839.947.638,75	R\$ 811.269.774,85	R\$ 28.677.863,90	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. De Passivos	R\$ 203.950.665,66	R\$ 203.942.820,92		
Outras variações patrimoniais aumentativas	R\$ 331.323.684,39	R\$ 288.148.662,09	R\$ 4.557.585,99	R\$ 17.447,30
Variação Patrimonial Diminutiva	R\$ 1.606.898.854,81	R\$ 1.442.697.581,48	R\$ 28.118.565,69	R\$ 181.165,66
Pessoal e Encargos	R\$ 605.745.374,56	R\$ 528.434.028,54	R\$ 13.840.235,90	R\$ 276.673,07
Benefícios Previdenciários e assistenciais	R\$ 7.126.991,37	R\$ 7.126.991,37	R\$ -	
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 431.779.596,14	R\$ 369.731.626,60	R\$ 2.698.598,98	R\$ 272.442,11
Variações Patrimoniais diminutivas financeiras	R\$ 82.464.446,14	R\$ 82.464.446,14		
Transferências e delegações concedidas	R\$ 167.489.871,67	R\$ 156.226.489,88	R\$ 10.243.127,38	
Desvalorização e Perda de ativos e Incorporação de Passivos	R\$ 242.457.549,00	R\$ 242.457.549,00		
Tributárias	R\$ 11.496.992,04	R\$ 10.283.485,56		
Outras Variações patrimoniais diminutivas	R\$ 58.338.033,89	R\$ 45.972.964,39	R\$ 1.336.603,43	-R\$ 367.949,52
Resultado Patrimonial - Superávit / (Déficit) Verificado	R\$ 144.393.925,06	R\$ 118.019.178,00	R\$ 5.116.884,20	R\$ 594.702,28

	000-CONSOLIDADO	004-DMAE	006-IASM	007-FJB	008-ÁGUAS
Variação Patrimonial Aumentativa	R\$ 1.751.292.779,87	R\$ 123.695.268,72	R\$ 29.269.259,40	R\$ 87.988,11	R\$ 3.512.186,33
Impostos, Taxas e contrib. de melhoria	R\$ 244.127.955,51	R\$ 39.317,30			
Contribuições	R\$ -				
Exploração e venda de bens serviços e direitos	R\$ 116.390.599,89	R\$ 112.197.588,85			R\$ 2.426.794,83
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	R\$ 15.552.235,67	R\$ 1.371.373,19	R\$ 1.913.970,94	R\$ 7.823,70	
Transferências e delegações recebidas	R\$ 839.947.638,75				
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. De Passivos	R\$ 203.950.665,66	R\$ 7.844,74		R\$ -	
Outras variações patrimoniais aumentativas	R\$ 331.323.684,39	R\$ 10.079.144,64	R\$ 27.355.288,46	R\$ 80.164,41	R\$ 1.085.391,50
Variação Patrimonial Diminutiva	R\$ 1.606.898.854,81	R\$ 104.296.973,00	R\$ 28.624.102,38	R\$ 451.609,65	R\$ 2.528.856,95
Pessoal e Encargos	R\$ 605.745.374,56	R\$ 60.488.741,18	R\$ 334.584,94	R\$ 1.609.220,34	R\$ 761.890,59
Benefícios Previdenciários e assistenciais	R\$ 7.126.991,37				
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	R\$ 431.779.596,14	R\$ 30.045.002,92	R\$ 28.248.458,95	R\$ 138.977,83	R\$ 644.488,75
Variações Patrimoniais diminutivas financeiras	R\$ 82.464.446,14				
Transferências e delegações concedidas	R\$ 167.489.871,67	R\$ 1.020.254,41			
Desvalorização e Perda de ativos e Incorporação de Passivos	R\$ 242.457.549,00				
Tributárias	R\$ 11.496.992,04	R\$ 1.124.885,17			R\$ 88.621,31
Outras Variações patrimoniais diminutivas	R\$ 58.338.033,89	R\$ 11.618.089,32	R\$ 41.058,49	-R\$ 1.296.588,52	R\$ 1.033.856,30
Resultado Patrimonial - Superávit / (Déficit) Verificado	R\$ 144.393.925,06	R\$ 19.398.295,72	R\$ 645.157,02	-R\$ 363.621,54	R\$ 983.329,38

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

13 Da aplicação dos recursos no ensino e na Saúde

13.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25%)

O índice de 30,35% é considerado bom, pois supera o limite mínimo, mas conforme elaborado ao longo deste relatório, esta Controladoria ainda não possui meios de se aprofundar quanto a real aplicação desta porcentagem e quais os meios utilizados para se medir indicadores de satisfação dos usuários deste serviço público.

Identificamos inconsistências nos seguintes itens: Total de Empenhos Pagos e Total de Restos a Pagar Processados nos quais a Secretaria de Educação foi informada em conjunto com a Secretaria de Gestão Financeira.

Descrição	Exercício 2024	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados
Total de Despesas - Valores Empenhados	R\$ 129.749.569,86		
Total de Despesas - Valores Liquidados	R\$ 129.526.292,96	R\$ 223.276,90	
Total de Despesas - Valores Pagos	R\$ 116.303.906,04		R\$ 13.222.386,92
Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	R\$ 72.572.151,54		
Restos a Pagar Inscritos no Exercício	R\$ 13.445.663,82		
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Dispon. Fin. Pagos no Exercício Atual (consulta 932.736)	R\$ -		
Superávit Permitido no Exercício Imediatamente Anterior não aplicado no Exercício Atual	R\$ -		
Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira	R\$ 13.445.663,82		
Receitas do Fundeb Não Utilizadas no Exercício em valor superior a 10%			
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira	R\$ 18.656,63		
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 18.656,63		
TOTAL APLICADO EM MDE	R\$ 188.857.400,95		

RESUMO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total das Receitas	R\$ 622.331.629,82	
Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	R\$ 155.582.907,46	25%
Valor Aplicado	R\$ 188.857.400,95	30,35%
Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional	R\$ 33.274.493,50	

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

13.2 Gastos com FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

A seguir encontra-se o relatório do sistema de contabilidade que indica valor total aplicado de R\$ 128.797.678,05 o qual resulta em percentual de 90,24%, acima do limite mínimo de 70%

Destaca-se que, com base nas informações transmitidas pelo SICOM, constatadas pelo relatório Fiscalizando com TCE, o valor aplicado totaliza R\$ 130.849.424,58 resultando no valor de 91,68%

A Controladoria reitera manifestações anteriores sobre a necessidade imprescindível de melhorias e correções nos relatórios internos de acompanhamento dos gastos com MDE e FUNDEB para possibilitar análise detalhada sobre os valores transmitidos ao TCE. Atualmente não dispõe de ferramentas para conciliar as informações transmitidas através do SICOM

01 - RECURSOS:				
A - Transferências Correntes:				142.117.240,37
1751.50.01 - Transferências de Recursos do FUNDEB				142.117.240,37
1715.00.00 - Transf. de Recursos da Complem. da União - FUNDEB				0,00
B - Receitas de Aplicações Financeiras (art. 20, § Único da Lei Federal 11.924/2007)				609.998,41
1321.00.10 - Remuneração de Depósitos Bancários				609.998,41
C - Recursos não aplicados no Exercício Anterior(§ 2º do art 21 da Lei Federal 11494/2007)				0,00
TOTAL:				142.727.238,78
D - Devolução de recursos do FUNDEB, recebidos em atraso, para as contas de origem dos recursos. (Consulta 1.047.710)				0,00
TOTAL DO ITEM 01:				142.727.238,78
02 - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:				
Função	SubFunção	Programa	Especificação	Valor
12			EDUCAÇÃO	200.400,00
	361		ENSINO FUNDAMENTAL	200.400,00
		1201	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	200.400,00
SUBTOTAL:				200.400,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual:				0,00
Repasse Previdenciário ao RPPS (Contribuição Patronal):				0,00
TOTAL:				200.400,00

GASTOS COM ENSINO PESSOAL:	
Receita Total do Fundo:	142.727.238,78
Valor Legal Mínimo (70%):	99.909.067,15
Valor Aplicado (90,24%):	128.797.678,05

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

13.3 Gastos com serviços da área da Saúde:

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
1 - FUNÇÕES 10 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS					
DE IMPOSTOS					
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 93.449.459,56	R\$ 93.449.459,56	R\$ 88.994.135,57	R\$ -	R\$ 4.455.323,99
1002 - PROGRAMA DE GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE	R\$ 93.449.459,56	R\$ 93.449.459,56	R\$ 88.994.135,57	R\$ -	R\$ 4.455.323,99
301 - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 30.867.361,98	R\$ 30.175.880,22	R\$ 26.905.012,32	R\$ 691.481,76	R\$ 3.270.867,90
1001 - GARANTIA AO ATENDIMENTO AMPLO E EFICIENTE A SAUDE DA POPULACAO	R\$ 1.758.640,64	R\$ 1.758.640,64	R\$ 795.571,11	R\$ -	R\$ 963.069,53
1002 - PROGRAMA DE GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE	R\$ 5.979.908,13	R\$ 5.414.102,45	R\$ 3.663.221,18	R\$ 565.805,68	R\$ 1.750.881,27
1003 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA, ATENCAO ESPECIALIZADA, APOIO E DIAGNOSTICO	R\$ 23.128.813,21	R\$ 23.003.137,13	R\$ 22.446.220,03	R\$ 125.676,08	R\$ 556.917,10
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 77.617.412,22	R\$ 77.449.144,80	R\$ 73.885.741,06	R\$ 168.267,42	R\$ 3.563.403,74
1003 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA, ATENCAO ESPECIALIZADA, APOIO E DIAGNOSTICO	R\$ 65.172.181,62	R\$ 65.023.464,10	R\$ 61.646.981,45	R\$ 148.717,52	R\$ 3.376.482,65
1004 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE DE SERVICOS CONTRATADOS E CONVENIADOS	R\$ 445.761,00	R\$ 445.761,00	R\$ 445.761,00	R\$ -	R\$ -
1006 - PROGRAMA DE URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 11.999.469,60	R\$ 11.979.919,70	R\$ 11.792.998,61	R\$ 19.549,90	R\$ 186.921,09
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 148.090,38	R\$ 148.090,38	R\$ 146.854,31	R\$ -	R\$ 1.236,07
1005 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 148.090,38	R\$ 148.090,38	R\$ 146.854,31	R\$ -	R\$ 1.236,07
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	R\$ 9.807.037,10	R\$ 9.807.037,10	R\$ 9.511.560,10	R\$ -	R\$ 295.477,00
1002 - PROGRAMA DE GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE	R\$ 9.807.037,10	R\$ 9.807.037,10	R\$ 9.511.560,10	R\$ -	R\$ 295.477,00
2 - FUNÇÕES 10 E 28 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022				R\$ -	R\$ -
3 - TOTAL DESPESAS (1 + 2)	R\$ 211.889.361,24	R\$ 211.029.612,06	R\$ 199.443.303,36	R\$ 859.749,18	R\$ 11.586.308,70

DIFERENÇA	R\$ 9.220.502,26	-R\$ 10.630,50	R\$ 597.165,34
RECEITA TCEMG = CORRETA	R\$ 609.402.612,32		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	32,73%		
RECEITA NO RELATÓRIO SONNER	R\$ 622.331.629,82		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	32,05%		

Conforme demonstrado, o Município de Poços de Calda superou significativamente o índice mínimo exigido legalmente para Gastos com Saúde, que é de 15% da Receita base, apresentando 32,73% de aplicação em 2024.

Da mesma forma que nos índices MDE e Fundeb há carência de relatórios internos confiáveis para detalhamento dos gastos e acompanhamento por esta Controladoria-Geral.

14 Dos Gastos com Pessoal:

Despesa Total com Pessoal	TOTAL - EMPENHOS LIQUIDADOS		
	Executivo	Legislativo	Município
31000000 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 534.392.911,60	R\$ 14.421.619,79	R\$ 548.814.531,39
31900000 - Aplicações Diretas	R\$ 534.392.911,60	R\$ 14.251.103,87	R\$ 548.644.015,47
31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 5.327.253,67	R\$ 581.383,89	R\$ 5.908.637,56
31900300 - Pensões	R\$ 2.159.766,79	R\$ 140.111,64	R\$ 2.299.878,43
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 24.706.962,43	R\$ -	R\$ 24.706.962,43
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 411.860.898,68	R\$ 11.220.766,89	R\$ 423.081.665,57
31901300 - Obrigações Patronais	R\$ 73.662.355,05	R\$ 2.252.219,33	R\$ 75.914.574,38
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 8.935.454,94	R\$ -	R\$ 8.935.454,94
31909100 - Sentenças Judiciais	R\$ 2.012.114,33	R\$ -	R\$ 2.012.114,33
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.728.105,71	R\$ 56.622,12	R\$ 5.784.727,83
31911300 - Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 170.515,92	R\$ 170.515,92
33000000 - Outras Despesas Correntes	R\$ 49.653.328,66	R\$ -	R\$ 49.653.328,66
33900000 - Aplicações Diretas	R\$ 49.653.328,66	R\$ -	R\$ 49.653.328,66
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 49.653.328,66	R\$ -	R\$ 49.653.328,66
Total de Despesa com Pessoal	R\$ 584.046.240,26	R\$ 14.421.619,79	R\$ 598.467.860,05

O Município de Poços de Caldas encerrou o exercício de 2024 com um índice de Gastos com Pessoal de 48,79% da Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos Gastos com Pessoal, demonstrando responsabilidade fiscal ao manter-se 11,21% abaixo do limite legal de 60%. O Poder Executivo, com um gasto de R\$ 584.046.240,06 utilizou 47,61% da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite de 54%. O Poder Legislativo, por sua vez, aplicou R\$ 14.421.619,79, correspondendo a 1,18% da Receita Corrente Líquida Ajustada, também respeitando o limite de 6%.

A Receita Corrente Líquida foi conferida por esta Controladoria-Geral quando da elaboração dos demonstrativos de Receitas de 2024. A RCL é de R\$ 1.215.018.468,08.

A seguir foi apurada a RCL Ajustada para Cálculo do Limite de Gastos com Pessoal conforme critérios legais, ou seja, abatendo os valores das emendas individuais e os valores das emendas de bancada. Diante disso, o valor da RCL Ajustada foi de R\$ 1.214.692.737,08.

Cumpramos evidenciar que neste ajustamento na Receita Corrente Líquida foi utilizada a classificação das emendas parlamentares conforme publicações efetuadas no Diário Oficial do Município – DOM – totalizando assim uma dedução no valor de R\$ 325.731,00 ao invés do valor de R\$ 12.999.731,00 informado como Emendas Individuais através do SICOM.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Esta Controladoria-Geral notificou internamente a área responsável quanto à divergência na classificação das Emendas Parlamentares informadas através do SICOM.

Exclusões da Despesa Total com Pessoal			
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	R\$ 5.728.105,71	R\$ 56.622,12	R\$ 5.784.727,83
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF art 198 §2o.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT art 38 §2o.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Despesas de Exercícios de Período Anterior ao da Apuração	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Outras Deduções Constitucionais e Legais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Exclusões	R\$ 5.728.105,71	R\$ 56.622,12	R\$ 5.784.727,83
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração de limite	R\$ 578.318.134,55	R\$ 14.364.997,67	R\$ 592.683.132,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
Receita Corrente Líquida	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.215.018.468,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A,§1o.,da CF) ¹	R\$ 325.731,00	R\$ -	R\$ 325.731,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166,§16 , da CF) ¹	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RCL Ajustada para cálculo do Limite de Gastos com Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.214.692.737,08
Despesa com Pessoal	R\$ 578.318.134,55	R\$ 14.364.997,67	R\$ 592.683.132,22
Limite máximo (Art. 20, Incisos I,II, III da LRF)	R\$ 655.934.078,02	R\$ 72.881.564,22	R\$ 728.815.642,25
% SOBRE A RCL AJUSTADA	47,61%	1,18%	48,79%

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

15 Dos repasses ao legislativo:

Em cumprimento ao Anexo I da IN 04/2017 demonstramos a seguir que o município de Poços de Caldas cumpriu restritamente todas as determinações legais quanto aos repasses ao legislativo relativas a base de cálculo, limites mensais, datas e demais requisitos legais.

CF Art. 29-A - Receitas §5o. Art. 153, Art. 158 e Art. 159		Receita Exerc. 2023
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 234.977.070,18
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	R\$ 134.851.303,44
1711512000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	R\$ 11.683.371,84
1711513000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	R\$ -
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	R\$ 249.005,70
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 143.073.154,28
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 58.418.280,01
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	R\$ 1.406.491,90
1721530000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$ 26.693,96
	RECEITA TOTAL BASE DE CÁLCULO DO LIMITE PARA REPASSES AO LEGISLATIVO	R\$ 584.685.371,31
	LIMITE LEGAL DE 6%	R\$ 35.081.122,28
	LIMITE MÉDIO MENSAL	R\$ 2.923.426,86
Data do Empenho	Data do Repasse	Valor R\$
20/02/24	20/02/24	2.490.000,00
20/03/24	20/03/24	2.490.000,00
18/04/24	19/04/24	2.490.000,00
20/05/24	20/05/24	2.490.000,00
19/06/24	20/06/24	2.490.000,00
19/07/24	19/07/24	2.490.000,00
16/08/24	20/08/24	2.490.000,00
18/09/24	20/09/24	2.490.000,00
17/10/24	21/10/24	2.490.000,00
19/11/24	21/11/24	2.490.000,00
11/12/24	11/12/24	2.490.000,00
	Repasso Concedido	27.390.000,00
	Percentual sobre a Receita	4,68%
	(-) Valores Devolvidos:	
	DATA	Valor R\$
	dez-24	11.110.593,75
	(-) Total de Valores Devolvidos	11.110.593,75
	(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	721.495,53
	319001 Aposentadorias	581.383,89
	319003 Pensões	140.111,64
	Total do Repasse Concedido	15.557.910,72
	Percentual sobre a Receita	2,66%
Valor do Gasto com Folha de Pagamento do Poder Legislativo - 319011		11.220.766,89
Percentual de Gasto com F.Pagto do Poder Legislativo em relação à sua receita		40,97%
Limite legal CR/88, Art.29-A §1o. 70% da receita do Poder Legislativo		70,00%

16 Auditorias Internas

As Auditorias Internas têm como objetivo zelar pelo patrimônio público interagindo com as diversas unidades da Administração Direta e Indireta para que toda a gestão pública ocorra dentro dos princípios de legalidade, impessoalidade, transparência, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, efetividade e economicidade.

Em 2024 houve uma revisita as auditorias feitas nos anos anteriores com destaques a auditoria nº 01/2022 que teve como objeto o tratamento fora do domicílio e a do sistema de informática no almoxarife municipal em conjunto com os postos de saúdes. Por se tratar do ultimo ano de gestão o controlador a época dos fatos optou por não fazer auditorias no corrente ano.

17 Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos:

Conforme Balancete de Receitas do sistema de contabilidade em 2024 a Prefeitura obteve Receita com Alienação de Bens Imóveis no total de R\$ 8.657.594,21. Não houve receita com Alienação de Bens Móveis e Semoventes.

Embora exista a conta corrente nº 20.014-X, no Banco do Brasil, Agência 309-3, cuja finalidade é registrar a movimentação de recursos com alienação de bens, observamos através do relatório Movimento de Numerário que a Fonte 755 destinada a registrar este tipo de movimentação de recursos foi utilizada em outras contas correntes além da conta nº 20.014-X. Ocorreram créditos e débitos nas contas nº 7682-1 (Banco do Brasil), nº 6-8 (Caixa Econômica Federal), nº 13.386-4 (Banco Itaú) e nº 70.490-3 (Banco do Brasil) além da conta nº 20.014-X.

As contas correntes nº 7682-1 e nº 6-8 destinam-se à movimentação geral da Prefeitura, usualmente com Recursos Não Vinculados; a conta nº 13.386-4 tem como descritivo "IPTU"; e a conta n. 70.490-3 tem como descritivo "Centro Administrativo".

Em 2023 ocorreram movimentações nas mesmas contas mencionadas, além da conta nº 4500 no Banco Santander. O Exercício 2023 encerrou com saldo financeiro de R\$ 141.343,60 na Fonte 1.755.000 estando este saldo integralmente na conta corrente n. 20.014-X, conforme relatório Movimento de Numerário por Fonte do sistema de contabilidade.

Em 2024 o saldo financeiro em 31/12, na fonte 755, é de R\$222.788,62, sendo R\$ 133.377,52 na conta n. 20.014-X.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

A Secretaria do Tesouro Nacional conforme Manual de Demonstrativos Fiscais determina a publicação do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos juntamente com o RREO referente ao último bimestre do exercício, ou seja, até 30 de janeiro.

Conforme o Manual de Demonstrativo Fiscal - STN: *“O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social, e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores.”*

Quando comparamos o saldo financeiro contábil por fonte com o demonstrativo LRF no TCEMG, temos

Descrição	Contabilidade -saldo financeiro	TCEMG - Demonstrativo LRF - Fiscalizando c/o TCE – saldo financeiro
31/12/2020 Fonte 192 - cc 20014-X	R\$ 12.647,31	R\$ 2.538.512,44
31/12/2021 Fonte 192 - cc 20014-X	R\$ 2.845,80	R\$ 2.543.358,25
31/12/2022 Fonte 192 - cc 20014-X	R\$ 269.642,07	R\$ 3.775.293,05
31/12/2023 Fonte 755 - cc 20014-X	R\$ 141.343,60	-R\$ 5.916.692,53

Desta forma enfatizamos os posicionamentos anteriores desta Controladoria, destacando que o memorando nº 189 de setembro de 2023, dirigido à Secretaria Municipal de Gestão Financeira, é o mais atual. Também ressaltamos as observações presentes nos relatórios da CGM em relação às Prestações de Contas dos exercícios de 2020 a 2023, que apontam a necessidade de conciliação das movimentações financeiras relacionadas aos recursos provenientes de alienações de bens, considerando fontes e contas correntes, além da resolução em torno do saldo financeiro incorreto no TCE.

18 Convênios e Termos de Parceria firmados em 2024

Com a instituição da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Poços de Caldas passou a cumprir os novos ditames legais sempre buscando aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado às Organizações da Sociedade Civil e suas relações com o Município.

Assim, passou-se a adotar novos instrumentos, em substituição parcial aos

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

convênios, para disciplinar as parcerias firmadas entre o poder público e as entidades privadas sem fins lucrativos. Em 2019 foi editado o Decreto nº 12.887/19 publicado em 01/01/2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, que trata do regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Poços de Caldas e dá outras providências.

Convênio	Modelo	Concessor	Recebedor	Objeto	Início	Fim	Valor
1/2024	[3] - Convênio Municipal	23664303000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23664303000104 - DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED	designação da DMED para arrecadar, pelo MUNICÍPIO, realização do I CONGRESSO INTERNACIONAL CEBID JUSB	01-02-2024	31-01-2029	0,00
1/2024	[3] - Termo de Fomento	17178195000167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	17178195000167 - SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	execução do projeto "Caça Talentos" visando a cons	01-03-2024	13-04-2024	40.000,00
1/2024	[3] - Termo de Colaboração	06307286000139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	06307286000139 - INSTITUTO MONTE OLIMPO	execução do programa "Ecoa Capacidades", a serem e	18-03-2024	14-03-2026	240.000,00
1/2024	[3] - Acordo de Cooperação	6157886000140 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	6157886000140 - INSTITUTO ALCOA	cessão plena ao MUNICÍPIO, pela CODEMIG, da admini	29-08-2024	30-04-2025	0,00
1/2024	[3] - Convênio Diversos	19791581000155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	19791581000155 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	doação do veículo marca/modelo M.BENS/LO 814, ano	21-03-2024	20-06-2024	0,00
1/2024	[3] - Termo de Doação	16695025000197 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	16695025000197 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	viabilizar a reordenação da oferta de cursos de gr	02-07-2024	01-01-2027	0,00
1/2024	[3] - Termos Diversos	17178195000167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	17178195000167 - SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	visando execução do projeto denominado "Natal Poço	11-01-2024	10-01-2029	0,00
1/2024	[3] - Termo de Cooperação	12265979000109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	12265979000109 - DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME	estabelecimento de condições indispensáveis à conc	07-08-2024	28-02-2025	600.000,00
1/2024	[3] - Termo de Parceria (Estágios)	07724708000134 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	07724708000134 - CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA	transferência de recurso financeiro para execução	22-01-2024	21-01-2029	0,00
2/2024	[3] - Termo de Colaboração	18629410000161 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	18629410000161 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POCOS DE CALDAS - APAE	repasso financeiro para a cooperação mútua entre a	16-09-2024	15-09-2025	203.310,84
2/2024	[3] - Termos Diversos	01990521000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	01990521000104 - CONSORCIO INTERMUNIC. SAUDE MUNIC. MICROREGIAO ALTO R.PARDO	transferência de recursos decorrentes de emenda pa	02-01-2024	31-12-2024	3.929.808,00
2/2024	[3] - Convênio Municipal	18629410000161 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	18629410000161 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POCOS DE CALDAS - APAE		22-01-2024	21-01-2025	200.000,00

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

2/2024	[3] - Acordo de Cooperação	09196400000199 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	09196400000199 - ASSOCIACAO DE APICULTORES DO PLANALTO DE POCOS DE CALDAS E REGIAO	cessão de uso gratuito de imóvel com vistas a esti	10-09-2024	09-09-2029	0,00
2/2024	[3] - Convênio Diversos	17879859000115 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	17879859000115 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL	continuidade ao projeto "Monitoramento de Bacias H	05-04-2024	04-07-2025	0,00
2/2024	[3] - Termo de Parceria (Estágios)	51714627000145 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	51714627000145 - BANDEIRANTES EDUCACIONAL LTDA	estabelecimento de condições indispensáveis à conc	29-08-2024	28-08-2029	0,00
2/2024	[3] - Termo de Fomento	19057462000173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	19057462000173 - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE POCOS DE CALDAS	execução de projeto "Acordes da inclusão: a música	25-03-2024	24-03-2025	27.003,28
2/2024	[3] - Termo de Cooperação	17851361000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	17851361000144 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	execução de obras de infraestrutura nos terrenos e	01-08-2024	31-12-2025	10.078.794,68
3/2024	[3] - Termo de Cooperação	05112783000119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	05112783000119 - ASSOCIACAO CIRCUITO TURISTICO CAMINHOS GERAIS	realização do "IV Encontro de Turismo Rural", no d	28-08-2024	04-10-2024	8.619,60
3/2024	[3] - Termo de Fomento	48312759000136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	48312759000136 - ASSOCIACAO MARIA CINDERELA	execução do projeto "Maria Cinderela", Serviço de	02-04-2024	01-04-2025	379.814,65
3/2024	[3] - Convênio Municipal	18629410000161 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	18629410000161 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POCOS DE CALDAS - APAE	transferência de recursos decorrentes de emenda pa	06-02-2024	05-02-2025	200.000,00
3/2024	[3] - Acordo de Cooperação	16555536000103 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	16555536000103 - CIRCULO ITALO BRASILEIRO DO SUL DE MINAS GERAIS	realização da "VIII Festa Itália Per Sempre", em P	26-09-2024	20-10-2024	0,00
3/2024	[3] - Convênio Diversos	16695025000197 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	16695025000197 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	estabelecimento de condições de cooperação mútua e	01-05-2024	30-04-2029	0,00
3/2024	[3] - Termo de Colaboração	18629410000161 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	18629410000161 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POCOS DE CALDAS - APAE	transferência de recurso financeiro recebido da Se	13-09-2024	12-09-2025	126.533,72
3/2024	[3] - Termos Diversos	03643856000173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	03643856000173 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	realização da atividade OdontoSesc, no município d	04-03-2024	10-05-2024	0,00
3/2024	[3] - Termo de Parceria (Estágios)	02261854000157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	02261854000157 - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA. - CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL -	estabelecimento de condições indispensáveis à conc	06-09-2024	05-09-2029	0,00

4/2024	[3] - Termo de Fomento	31539242000181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	31539242000181 - ONCOPOCOS - ASSOCIACAO DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTES ONCOLOGICOS	execução do projeto "Atenção Integral ao Paciente	05-04-2024	04-04-2025	788.491,92
4/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	repasse de recursos financeiros para compra de equ	07-03-2024	06-09-2025	72.000,00
4/2024	[3] - Termo de Cooperação	17416579000170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	17416579000170 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	cooperação entre o MUNICÍPIO e o IASM visando o bo	04-09-2024	03-09-2029	0,00
4/2024	[3] - Acordo de Cooperação	05415661000100 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	05415661000100 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CRICKET	execução do "Programa Cricket na Comunidade", conf	12-11-2024	11-11-2029	0,00
4/2024	[3] - Termos Diversos	05940740000121 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	05940740000121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	cessão de uso, a título gratuito, de uso das salas	19-03-2024	31-12-2029	0,00
4/2024	[3] - Convênio Diversos	01111142000199 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	01111142000199 - CONSORCIO INTERM SAUDE MUNIC MICROREGIAO ALTO SAPUCAI	conjugação de esforços dos partícipes no sentido d	13-06-2024	31-12-2025	265.006,50
5/2024	[3] - Termo de Fomento	08874645000165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	08874645000165 - ASSOCIACAO DE DIABETICOS DE POCOS DE CALDAS	execução do projeto "Diabetes & Você", que visa o	05-04-2024	04-04-2025	608.435,28
5/2024	[3] - Convênio Municipal	23649684000152 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23649684000152 - GOTA DE LEITE SINHA JUNQUEIRA LEMOS	execução do projeto "Projeto Sorriso Saudável - Od	07-03-2024	06-03-2026	181.541,64
5/2024	[3] - Termos Diversos	00394494011090 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	00394494011090 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	delegação das competências previstas no Código de	16-04-2024	15-04-2029	0,00
6/2024	[3] - Termo de Fomento	05474585000103 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	05474585000103 - ASSOCIACAO DOS TERNOS DE CONGOS E CAIAPOS DE SAO BENEDITO DE POÇOS DE CALDAS MG	realização de apresentações de manifestações tradi	19-04-2024	28-02-2025	75.000,00
6/2024	[3] - Convênio Municipal	01990521000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	01990521000104 - CONSORCIO INTERMUNIC. SAUDE MUNIC. MICROREGIAO ALTO R.PARDO	transferência de recursos decorrentes de emenda pa	01-04-2024	30-09-2024	735.000,00
6/2024	[3] - Termos Diversos	18746164000128 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	18746164000128 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	estabelecer a cooperação técnica e administrativa	20-05-2024	19-06-2024	0,00

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

7/2024	[3] - Termo de Fomento	09025193000100 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	09025193000100 - CLUBE DO AUTOMOVEI ANTIGO DE POCOS DE CALDAS	realização do XVII Poços Classic Car, de 1º a 4 de	19-07-2024	05-08-2024	100.000,00
8/2024	[3] - Termo de Fomento	18629832000137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	18629832000137 - LIGA POCOSCALTENSE FUTEBOL	realização do "3º Poços Skate Festival", dias 17 e	09-08-2024	31-08-2024	31.000,00
8/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	repasso de recursos financeiros de investimento pa	30-04-2024	29-04-2025	416.194,00
9/2024	[3] - Termo de Fomento	17416868000170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	17416868000170 - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS DE POCOS DE CALDAS - AADV-PC	execução do projeto "Cultura Inclusiva: Descoberta	01-10-2024	30-09-2025	31.982,50
9/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	repasso de recursos financeiros de investimento pa	16-05-2024	15-05-2025	614.746,00
10/2024	[3] - Termo de Fomento	18423029000141 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	18423029000141 - INSTITUTO SOCIOCULTURAL SEMEAR	execução do projeto "Semeando Música" visando a co	01-10-2024	30-09-2025	50.000,00
10/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	repasso de recursos financeiros de investimento pa	16-05-2024	15-05-2025	330.856,00
10/2024	[3] - Termos Diversos	05940740000121 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	05940740000121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	visa à cooperação técnico-administrativa a ser pre	26-06-2024	31-12-2024	0,00
11/2024	[3] - Termo de Fomento	00832668000103 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	00832668000103 - CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PARALIMPICO	execução do projeto "Rotas Paralimpicas" visando a	01-10-2024	30-09-2025	50.000,00
11/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	transferência de recursos decorrentes de emenda pa	27-06-2024	26-06-2025	1.000.000,00
11/2024	[3] - Termos Diversos	33592510000154 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	33592510000154 - VALE S.A.	construção de unidade prisional pela Vale S.A no M	04-07-2024	03-09-2026	10.078.794,68
12/2024	[3] - Termo de Fomento	02727331000153 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	02727331000153 - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE APOIO A COMUNIDADE	execução do projeto "ABACO Conecta Comunidade" vis	01-10-2024	30-09-2025	47.000,00

12/2024	[3] - Termos Diversos	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	desenvolvimento de ações conjuntas entre as partes	09-07-2024	08-07-2029	0,00
12/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	repasso de recursos financeiros decorrentes de pro	19-07-2024	19-07-2025	3.514.315,87
13/2024	[3] - Termo de Fomento	19057462000173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	19057462000173 - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE POCOS DE CALDAS	execução do projeto "Explorando os Sentidos e a Cr	01-10-2024	30-09-2025	50.000,00
13/2024	[3] - Termos Diversos	05526783000246 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	05526783000246 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos, conf	03-07-2024	02-08-2024	0,00
13/2024	[3] - Convênio Municipal	19057462000173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	19057462000173 - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE POCOS DE CALDAS	transferência de recursos decorrentes de emenda pa	22-07-2024	21-01-2026	300.000,00
14/2024	[3] - Termo de Fomento	23649684000314 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23649684000314 - GOTA DE LEITE SINHA JUNQUEIRA LEMOS	execução do projeto "Espaço e Festival Sociocultural	01-10-2024	30-09-2025	49.962,60
14/2024	[3] - Termos Diversos	00378257000181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	00378257000181 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	construção de Escola em Tempo Integral, Jd. Kenned	12-07-2024	11-07-2028	78.896,36
14/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	transferência de recursos decorrentes de emenda pa	19-07-2024	19-07-2025	1.000.000,00
15/2024	[3] - Termos Diversos	09576937000184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	09576937000184 - COMANDO DA 4A REGIAO MILITAR	funcionamento do Tiro de Guerra nº 04-021 no Munic	04-09-2024	03-09-2029	0,00
15/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	transferência de recursos decorrentes de emenda pa	19-07-2024	19-07-2025	200.000,00
15/2024	[3] - Termo de Fomento	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	execução do projeto "Melhoria no cuidado e no aten	01-10-2024	30-09-2025	47.452,00
16/2024	[3] - Convênio Municipal	18629410000161 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	18629410000161 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POCOS DE CALDAS - APAE	transferência de recursos decorrentes de emenda pa	23-07-2024	22-07-2025	400.000,00

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

16/2024	[3] - Termos Diversos	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	00394494002937 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	concessão de autorização de porte de arma de fogo	27-09-2024	26-09-2034	0,00
16/2024	[3] - Termo de Fomento	01405850000132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	01405850000132 - ASE ASSISTENCIA SOCIAL EMANUEL	execução do projeto "Aquisição de Materiais Perman	01-10-2024	30-09-2025	31.905,22
17/2024	[3] - Termo de Fomento	41883497000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	41883497000110 - ASSOCIACAO CRIANCA FELIZ	execução do projeto "Brincadeira de Criança" visan	01-10-2024	30-09-2025	50.000,00
17/2024	[3] - Termos Diversos	05487631000109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	05487631000109 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS	união de esforços entre o MUNICÍPIO e a SEJUSP vis	02-12-2024	30-04-2025	0,00
17/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	repasso de recursos financeiros decorrentes de pro	30-07-2024	29-07-2025	660.000,00
18/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	transferência de recursos decorrentes de emenda pa	30-07-2024	29-07-2025	100.000,00
18/2024	[3] - Termo de Fomento	36499156000106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	36499156000106 - ASSOCIACAO MISSAO E EDUCACAO DE DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL - AME	execução do projeto "Toque Musical" visando a cons	01-10-2024	30-09-2025	49.464,00
19/2024	[3] - Termo de Fomento	08933374000171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	08933374000171 - ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E ACAO SOCIAL DE POCOS DE CALDAS	execução do projeto "Reconexão Digital APHAS" visa	01-10-2024	30-09-2025	50.000,00
19/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	transferência de recursos financeiros de investime	08-08-2024	07-08-2025	22.525,00
20/2024	[3] - Termo de Fomento	07562193000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	07562193000113 - ASSOCIACAO BEM VIVER DE APOIO A COMUNIDADE	execução do projeto "Finalização dos Ambientes de	01-10-2024	30-09-2025	50.000,00
20/2024	[3] - Convênio Municipal	15171442000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	15171442000178 - COMUNIDADE TERAPEUTICA CAVERNA DE ADULAO - CTC	cooperação técnica e financeira, visando o atendid	01-09-2024	31-08-2025	630.000,00
21/2024	[3] - Convênio Municipal	32683190000185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	32683190000185 - ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA DE POCOS DE CALDAS	a cooperação técnica e financeira, do MUNICÍPIO a	10-09-2024	09-03-2025	120.081,98

21/2024	[3] - Convênio Municipal	32683190000185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	32683190000185 - ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA DE POCOS DE CALDAS	a cooperação técnica e financeira, do MUNICÍPIO a	10-09-2024	09-03-2025	120.081,98
21/2024	[3] - Termo de Fomento	21421078000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	21421078000150 - FUNDACAO GOTA DE LEITE DE ASSISTENCIA A CRIANCA	execução do projeto "Cidadão do Amanhã - Formar pa	01-10-2024	30-09-2025	45.043,91
22/2024	[3] - Termo de Fomento	08933374000171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	08933374000171 - ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA E ACAO SOCIAL DE POCOS DE CALDAS	execução do projeto "Conhecer para Melhor Atuar: a	01-10-2024	30-09-2025	69.966,60
22/2024	[3] - Convênio Municipal	07562193000202 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	07562193000202 - ASSOCIACAO BEM VIVER DE APOIO A COMUNIDADE	cooperação técnica e financeira, do Município a Co	01-11-2024	31-10-2025	891.272,76
23/2024	[3] - Convênio Municipal	01990521000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	01990521000104 - CONSORCIO INTERMUNIC. SAUDE MUNIC. MICROREGIAO ALTO R.PARDO	transferência de recursos decorrentes do Plano Est	02-12-2024	31-01-2025	1.715.380,00
23/2024	[3] - Termo de Fomento	00399040000158 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	00399040000158 - ASSOCIACAO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL AMAS POÇOS DE CALDAS	execução do projeto "Sessão Cinema, Socialização e	01-10-2024	30-09-2025	69.216,00
24/2024	[3] - Termo de Fomento	23657430000186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23657430000186 - LAR DOS VELHINHOS DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO DE POÇOS DE CALDAS	execução do projeto "Sempre é Tempo de Aprender e	01-10-2024	30-09-2025	68.000,00
24/2024	[3] - Convênio Municipal	23647209000147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS	23647209000147 - IRMANDADE DO HOSPITAL SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	transferência de recursos financeiros estaduais pa	18-12-2024	17-12-2025	1.872.407,86

Em Poços de Caldas, os convênios públicos com entidades sem fins lucrativos desempenham um papel crucial na prestação de serviços e na implementação de projetos de interesse público. Esses convênios permitem que a administração municipal estabeleça parcerias com organizações da sociedade civil (OSCs) para a execução de atividades em áreas como saúde, educação, assistência social, cultura e meio ambiente.

A celebração de convênios entre o poder público e as OSCs é regida pelo Decreto Municipal de nº 14.827/19, e também a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Essa legislação estabelece os princípios e as diretrizes para a realização de parcerias entre o governo e as entidades sem fins lucrativos, visando garantir a transparência, a eficiência e a legalidade na aplicação dos recursos públicos.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Atualmente o município tem parcerias com mais de 40 entidades para as mais diversas ações e segmentos.

19 Consórcios Públicos

O município de Poços de Caldas participa, de acordo com a autorização da Lei nº 8417/2007 do CISMARPA, que é o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo no qual abrange 22 municípios da região sul mineira.

A Controladoria-Geral do Município vem atuando preventivamente, desde março de 2015, através de memorandos internos, sugerindo a Secretaria de Gestão Financeira quanto a necessidade de se adequar a legislação municipal, estadual, nacional, bem como as portarias e enunciados e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Como alerta neste relatório lembramos que até o exercício de 2024 não houve sequer manifestação ou alteração na forma de se atuar contabilmente.

A Prefeitura anualmente firma o Contrato de Rateio estabelecido na legislação e, com base neste, efetua um único empenho geral correspondente à sua parte nos custos do CISMARPA.

Em 2024, conforme Analítico de Empenhos, foi feito o empenho nº 4739, de 19/03/2024, no valor de R\$ 388.097,20, dos quais houve anulação de R\$ 44.239,00, tendo sido Liquidado e Pago o valor de R\$ 343.858,20.

Como órgão responsável pelo acompanhamento orçamentário, é papel destacar o que diz a Lei Federal nº 11.107/2005 no art. 6º § 1º. estabelece “O consórcio público com personalidade jurídica de direito público integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados”.

Ainda se destaca que a Portaria do Tesouro Nacional de nº 274/2016 traz em seu bojo: *Art. 3º Para os fins desta Portaria, os consórcios públicos integram a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados.* A legislação é vasta e elencamos algumas aqui como o Decreto Federal nº 6017/2007, arts. 11, 12, 17, nos quais o consórcio público deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos envolvidos.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

O entendimento desta Controladoria-Geral do Município é de que o vem descumprindo todas estas determinações legais inclusive quanto à necessidade de refletir linha a linha os custos com Gastos com Pessoal e gastos com pessoal da saúde da parte que lhe cabe no rateio do consórcio.

Damos destaque especial ao que determina a legislação, no art. 5º da 8417/2007, que exige do CISMARPA que apresente aos órgãos municipais a prestação de contas dos recursos utilizados, seguindo o mesmo prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais para a administração direta e indireta.

No que se refere ao ano de 2024 a esta Controladoria não obteve a cópia do contrato de rateio nº 001/2024, conforme mencionado no analítico de empenhos bem como não encontrou no Portal da Transparência

Destacamos ainda que o item “Consórcio Público” é obrigatório no Relatório da CGM ao TCEMG relativo à Prestação de Contas Anual conforme IN 04/2017 – ANEXO I;

20 Fundos Municipais

Na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas há 21 Fundos Municipais criados através de Leis Municipais e alguns regulamentados através de Decretos; em 2022 foi sancionada a Lei Municipal nº 9551/22.

As prestações de contas ocorrem nos períodos determinados na legislação de cada Fundo. Em 2016 através do Decreto Municipal nº 12.051/16 instituiu-se os “Agentes de Controle Interno” em cada Secretaria Municipal, com a finalidade de realizar o controle preventivo, concomitante e subsequente em todos os atos administrativos que gerem despesas para o Município.

Todas as prestações de contas dos Fundos Municipais são submetidas às seguintes linhas de controles:

1ª. Linha – Controle Social – realizado pelos respectivos Conselhos Municipais;

2ª. Linha – Controle da própria secretaria municipal gestora e/ou ordenadora das despesas – realizada por servidores e agentes de controle interno formalmente designados;

3ª. Linha – Controle Externo – realizado pelos órgãos de fiscalização externa.

Em que pese as linhas de controle acima, a Controladoria-Geral do Município atua acompanhando e orientando as prestações de contas daqueles fundos cujas legislações assim o determinem e as encaminha à Secretaria Municipal da Fazenda e à Câmara Municipal.

21 Das Sindicâncias, Processos Administrativos e Tomadas de Contas Especiais

Com relação as medidas adotadas para proteção de patrimônio público, dentre outras ações destacam-se os processos administrativos com fulcro em ressarcimentos ao erário e aplicação de multas em face de descumprimentos contratuais por empresas prestadoras de serviços e fornecedoras de produtos.

O ano de 2024 foi o último ano em que as sindicâncias e os processos administrativos estavam sob a tutela da Procuradoria Geral do Município pois com a publicação da Lei Complementar nº 262/24 esta atribuição a ser competência da Controladoria com a criação da Coordenadoria de Correição, sendo um setor exclusivo para isso.

Também no ano de 2024 iniciou-se a produção de Decretos regulamentadores sobre estas atribuições, bem como sobre sindicancias e processos administrativos e o manual de procedimentos para realização das Tomadas de Contas Especiais.

Relatamos a seguir as Sindicâncias, Processos Administrativos instaurados em 2024 e que fazem parte, entre outras, das medidas para proteger o patrimônio público.

Nº PORTARIA	PROCESSO/PROCEDIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO	SERVIDOR OU PARTICULAR	RESUMO DO OBJETO
002/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	26/01/24	Investigação de fatos ocorridos	Verificação de apresentação de Certidão Federal supostamente não autêntica em processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, pela empresa (individual) Luiz Alberto Munhoz
003/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	26/01/24	Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Matr. 15.416	Abandono de emprego
004/2024 – PGM	Processo Administrativo	26/01/24	Empório das Gerais Distribuidora de Alimentos Ltda.	Inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 353-SMAGP/23 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 101-SMAGP/2023)
005/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	09/02/24	Priscila Pâmela Pereira Braga – Matr. 17.041	Ato de improbidade, desídia no desempenho das respectivas funções e ato de indisciplina/insubordinação
006/2024 - PGM	Processo Administrativo	09/02/24	Armazém Mineiro Hortifrutigranje	Inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 549-SMAGP/23 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 103-SMAGP/2023)
007/2024 - PGM	Processo Administrativo	20/02/24	D. F. Astolpho – Papelaria Astolpho	Inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 05/2023 – Pregão para Registro de Preços nº 05/2023, Ata de Registro de Preços nº 06/2023 – Pregão para Registro de Preços nº 06/2023 e Ata de Registro de Preços nº 07/2023 – Pregão para Registro de Preços nº 07/2023)
008/2024 – PGM	Processo Administrativo	07/03/24	Evolução Serviços e Soluções Ambientais Ltda.	Descumprimento contratual (Contrato de Prestação de Serviços nº 282/2023 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 476-SMAGP/2022)
009/2024 – PGM	Processo Administrativo	07/03/23	Sul Services Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos à Saúde EIRELI - EPP	Inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 069-SMAGP/2023 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 376-SMAGP/2022)
010/2024 – PGM	Processo Administrativo	12/03/24	Luciano de Souza – Matr. 13.358	Ressarcimento ao erário em razão de recebimento de valores indevidos
014/2024 – PGM	Processo Administrativo	19/03/24	Ideal Alimentos EIRELI	Inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 301-SMAGP/23 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024-SMAGP/2023)
015/2024-PGM	Processo Administrativo	02/04/24	Globalmix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda - EPP	Inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 336-SMAGP/23 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011-SMAGP/2023) 016/2024-PGM
016/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	02/04/24	Cláudia Cândida de Lima – Matr. 9.406	Incontinência de conduta ou mau procedimento
018/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	25/04/24	Elaine Queiroz dos Reis – Matr. 11.026	Ato de improbidade e desídia no desempenho das respectivas funções
019/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	25/04/24	Adriana Borges – Matr. 13.507	Ato de improbidade

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Nº PORTARIA	PROCESSO/PROCEDIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO	SERVIDOR OU PARTICULAR	RESUMO DO OBJETO
021/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	25/04/24	Investigação de fatos ocorridos	Averiguação de possível irregularidade na conduta do servidor/professor Yuri de Almeida Gonçalves, matrícula funcional nº 11.300, lotado na Escola Municipal Presidente Washington Luís, em razão de denúncia realizada por pai de alunos da Unidade Escolar, Darlei Carlevatto
022/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	25/04/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de denúncia de prevaricação envolvendo servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, relacionada à tramitação dos processos 016256/2023-T&AG Armazéns Gerais Sociais e 050435/2023-Adalto Fernandes Cantarin
023/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	26/04/24	Sidneia de Cássia Junqueira – Matr. 17.039	Sidneia de Cássia Junqueira – Matr. 17.039 Mau procedimento, desídia no desempenho das respectivas funções e ato de indisciplina/insubordinação
024/2024 – PGM	Processo Administrativo	26/04/24	Loggerais Indústria, Comércio e Distribuidora Ltda.	Descumprimento de termos do Edital (Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 241-SMAGP/2023)
029/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	03/06/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de denúncia recebida pelo site e-ouve sobre práticas tipificadas como difamação no ambiente de trabalho, praticada por pessoa que ocupa função na Secretaria Municipal de Saúde, relacionadas a ofensas ocorridas quando da comunicação da rescisão do contrato de trabalho da denunciante (Desirée Silveira Luisi)
030/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	04/06/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de denúncia relacionada a suposto assédio e importunação sexual ocorrida no DMAE, pelo servidor Rodopiano Marques Evangelista praticada em face da também servidora Tayná Cristina Tesch da Silva
031/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	07/06/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de relatos contidos em depoimento prestado pela servidora Rosemeire Aparecida de Melo no PAD Portaria 069/2022-PGM, sobre suposta perseguição e assédio moral sofridos por parte de Camila Rodrigues e Elisa Montaldi
032/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	07/06/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de possíveis irregularidades de condutas das servidoras Camila Felix Maciel, Marly das Graças Ricci Sousa e Rosângela Maria Batista em fato ocorrido (briga) no dia 26-04-2024 no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Mariinha
033/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	07/06/24	Mayara Fernanda Andrade – Matr. 18.984	Mau procedimento, desídia no desempenho das respectivas funções e ato de disciplinar ou de insubordinação
034/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	07/06/24	Carolina Zanetti Bertozzi – Matr. 15.877	Incontinência de conduta ou mau procedimento e ato de indisciplina ou de insubordinação
035/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	13/06/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de denúncia realizada pela servidora Bárbara Alves Maretti Roque, tendo em vista suposto assédio moral sofrido após sua inserção no CEREST como reabilitada
037/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	20/06/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de possíveis irregularidades de condutas das servidoras Maísa Aparecida de Oliveira e Luciene Marciana Jacinto, sobre supostos maus-tratos aos alunos do CEI Professora Orcy Bento Gonçalves (especialmente aos lotados no Jardim IB).
038/2024 – PGM	Processo Administrativo	24/06/24	Luís Fernando Fernandes da Silva – EPP	Descumprimento de termos do Edital (Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 294-SMA/2023)
039/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	24/06/24	Sagan Kouri – Matr. 9.623	Ato de improbidade e desídia no desempenho das respectivas funções
040/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	01/07/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de supostas condutas inadequadas do servidor Samuel de Carvalho (Matr. 1.169) em face da servidora Juliana Nono Job (Matr. 19.101), ambos lotados na Seção de Fiscalização de Obras de Terceiros

Nº PORTARIA	PROCESSO/PROCEDIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO	SERVIDOR OU PARTICULAR	RESUMO DO OBJETO
041/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	08/07/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de possíveis irregularidades no que diz respeito à garantia de direitos do aluno João Otávio da Silva Farias, matriculado na Escola Municipal João Pinheiro, conforme denúncia protocolada pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ofício CTDCA nº 514/2024.
043/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	25/07/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de possível irregularidade em conduta da servidora Hilda Lemes (lotada atualmente no CAPS) ao receber pré-candidato político nas dependências da UPA durante o período noturno, sem autorização da gestão.
045/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	14/08/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de possível irregularidade em emissão de atestados pelo médico Sagan Khouri para funcionários sem que haja registro prévio no sistema de atendimento da instituição (UPA). Os atestados apresentados (a título exemplificativo) supostamente beneficiariam as servidoras Vanessa Christina de Carvalho Costa e Rosana Silveira Wellig
046/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	19/08/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de eventual responsabilidade do gestor público ou ofensa a Lei Geral de Proteção de Dados, quanto a disponibilização indevida de dados pessoais de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme denúncia formulada junto ao Ministério Público (Denunciada: Maria Helena Braga)
047/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	05/09/24	Luciano Pereira dos Santos – Matr. 14.549	Ato de improbidade c/c ressarcimento ao erário
048/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	05/09/24	Denis Tadeu Hargreaves – Matr. 19.621	Desídia no desempenho das respectivas funções c/c ressarcimento ao erário
050/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	13/09/24	José Carlos Pizarro Borges – Matr. 7.845	Ressarcimento ao erário em razão de recebimento de valores indevidos
051/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	13/09/24	José Augusto Corrêa – Matr. 12.089	Desídia no desempenho das respectivas funções c/c ressarcimento ao erário
052/2024 – PGM	Processo Administrativo Disciplinar	10/10/24	Luís Roberto Sanches – Matr. 11.435	Mau procedimento, embriaguez habitual ou em serviço, ato de indisciplina ou de insubordinação
053/2024 – PGM	Sindicância Administrativa	14/10/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração da subtração/furto da quantia de R\$ 2.050,00 da Funerária Municipal
054/2024 – PGM	Processo Administrativo	18/10/24	Max Suprimentos Ltda.	Inexecução/descumprimento contratual (Ato de Registro de Preços nº 603-SMAGP/23 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 134-SMAGP/2023)
056/2024 – PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Cláudia Aparecida da Silva – Matr. 12.048	Inaptidão para o serviço público
057/2024 – PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Fernando Soares Lima – Matr. 18.312	Inaptidão para o serviço público
058/2024 – PGM	Processo Administrativo	05/11/2024	Daniele Aparecida de Oliveira – Matr. 17.295	Inaptidão para o serviço público
059/2024 – PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Renato Claudiano – Matr. 10.766	Inaptidão para o serviço público
060/2024 – PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Matr. 15.416	Inaptidão para o serviço público
061/2024 – PGM	Processo Administrativo	05/11/2024	Reginaldo Alves de Moraes – Matr. 8.622	Inaptidão para o serviço público
062/2024 – PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Elaine Queiroz dos Reis – Matr. 11.026	Inaptidão para o serviço público

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Nº PORTARIA	PROCESSO/PROCEDIMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO	SERVIDOR OU PARTICULAR	RESUMO DO OBJETO
057/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Fernando Soares Lima – Matr. 18.312	Inaptdão para o serviço público
058/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/2024	Daniele Aparecida de Oliveira – Matr. 17.295	Inaptdão para o serviço público
059/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Renato Claudiano – Matr. 10.766	Inaptdão para o serviço público
060/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Matr. 15.416	Inaptdão para o serviço público
061/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/2024	Reginaldo Alves de Moraes – Matr. 8.622	Inaptdão para o serviço público
062/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Elaine Queiroz dos Reis – Matr. 11.026	Inaptdão para o serviço público
063/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Samanta Eduarda de Souza Lobo – Matr. 16.998	Inaptdão para o serviço público
064/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Renato Ferreira dos Santos – Matr. 7.070	Inaptdão para o serviço público
065/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/2024	Emerson Azarias Marques – Matr. 10.383	Inaptdão para o serviço público
066/2024-PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Northub Engenharia Ltda.	Inexecução/descumprimento contratual (Contrato nº 0241/24-SEPOP – Pregão n.º 270/23-SEPOP)
068/2024-PGM	Processo Administrativo	12/11/24	AK Papelaria e Distribuidora EIRELI	Inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 331-SMAGP/24 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 039-SMAGP/2024)
070/2024-PGM	Processo Administrativo	21/11/24	EPINET Comércio de Equipamentos de Proteção Ltda.	Inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços nº 482-SMA/23 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 055-SMAGP/2023)
071/2024-PGM	Processo Administrativo Disciplinar	25/11/24	Vanessa Cristina Haber Teixeira – Matr. 18.755	Desídia no desempenho das respectivas funções e ato de indisciplina ou de insubordinação
072/2024-PGM	Sindicância Administrativa	06/12/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de responsabilidade e decorrente ressarcimento de danos causados em um poste semafórico situado à Rua Assis Figueiredo
073/2024-PGM	Sindicância Administrativa	06/12/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de possível irregularidade na conduta da servidora Geovana Cristina de Oliveira, lotada no CEI Municipal São Francisco
075/2024-PGM	Sindicância Administrativa	19/12/24	Investigação de fatos ocorridos	Apuração de supostas condutas inadequadas do servidor Mário Donizeti Turato (Matr. 2.851), principalmente em relação a desavença ocorrida com o funcionário contratado Rafael Rissi Silva, na Funerária Municipal, ambos agentes funerários
076/2024-PGM	Processo Administrativo Disciplinar	19/12/24	José Donizeti Freire – Matr. 10.539.	Mau procedimento, desídia no desempenho das respectivas funções e ato de indisciplina ou de insubordinação
077/2024-PGM	Processo Administrativo	23/12/24	José Carlos Pizarro Borges – Matr. 7.845	Ressarcimento ao erário
058/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/2024	Daniele Aparecida de Oliveira – Matr. 17.295	Inaptdão para o serviço público
059/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Renato Claudiano – Matr. 10.766	Inaptdão para o serviço público
060/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Matr. 15.416	Inaptdão para o serviço público
061/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/2024	Reginaldo Alves de Moraes – Matr. 8.622	Inaptdão para o serviço público
062/2024 - PGM	Processo Administrativo	05/11/24	Elaine Queiroz dos Reis – Matr. 11.026	Inaptdão para o serviço público

22 Do Regime Próprio de Previdência

Declaramos para os devidos fins que o Município de Poços de Caldas **NÃO** possui Regime Próprio de Previdência.

23 Do SICOM

A Controladoria-Geral do Município faz acompanhamento preventivo e concomitante acerca do cumprimento pelos representantes dos órgãos e entidades do município dos prazos de encaminhamento de informações dos seguintes módulos do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos das IN 04/2011 e 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

- Instrumentos de Planejamento;
- Leis dos Instrumentos de Planejamento e Atos Normativos;
- Acompanhamento Mensal;
- Extratos Bancários;
- Balancete e Balancete de Encerramento;
- Prestação de Contas Anual;

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

- Folha de Pagamento;
- Legislação de Caráter Financeiro;
- Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público;
- DCASP – Consolidado;

Destacamos que na data de emissão deste relatório a Entidade Orçamentária Prefeitura Municipal de Poços de Caldas encontra-se com dificuldades técnicas para transmissão dos módulos Acompanhamento Mensal, Balancetes e DCASP, estando as mesmas em processo de desenvolvimento de soluções pela empresa Sonner Sistemas de Informática Ltda, sendo os mesmos acompanhados pela Secretaria Municipal de Gestão Financeira.

24 DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município de Poços de Caldas cumpriu as determinações legais quanto aos limites e condições para realização das operações de crédito.

Especificação	31/12/2024	% RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA - Contábil	R\$ 461.606.479,04	
PRECATÓRIOS - Sadipem STN	R\$ 145.271.067,72	
DÍVIDA CONSOLIDADA - Total com Precatórios	R\$ 606.877.546,76	50,0%
Deduções:	R\$ 81.404.689,66	
Ativo Disponível	R\$ 134.031.278,62	
Haveres Financeiros		
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ 52.626.588,96	
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 525.472.857,10	43,32%
LIMITE 90%	R\$ 1.310.005.945,53	
LIMITE LEGAL	R\$ 1.455.562.161,70	120%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Limite de Endividamento	R\$ 1.212.968.468,08	

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

DÍVIDA FUNDADA - CONSOLIDADO - 31/12/2024				
SADIPEM - STN		SIST. CONTABILIDADE		VARIAÇÃO
R\$ 86.772,03	Outras Dívidas Contratuais	R\$ 86.772,06	-R\$	0,03
R\$ 441.354,18	Outras Dívidas Contratuais	R\$ 441.354,18	R\$	-
R\$ 63.104,15	Parcelamento Tributário	R\$ 63.104,15	R\$	-
R\$ 116.629.650,32	Parcelamento Tributário	R\$ 116.629.650,32	R\$	-
R\$ 5.019.472,11	Outras Dívidas Contratuais	R\$ 5.019.472,11	R\$	-
R\$ 82.803.031,23	Parcelamento Tributário	R\$ 82.803.031,23	R\$	-
R\$ 5.114.506,38	Parcelamento Tributário	R\$ 5.114.506,38	R\$	-
R\$ 1.147.403,71	Parcelamento Tributário	R\$ 1.147.403,71	R\$	-
R\$ 2.035.260,99	Parcelamento Tributário	R\$ 2.035.260,99	R\$	-
R\$ 158.287.273,30	Parcelamento Tributário	R\$ 158.287.273,30	R\$	-
R\$ 1.143.891,32	Parcelamento Tributário	R\$ 1.143.891,32	R\$	-
R\$ 6.091.919,46	Parcelamento Tributário	R\$ 6.091.919,46	R\$	-
R\$ 82.742.839,86	Parcelamento Tributário	R\$ 82.742.301,84	R\$	538,02
R\$ 145.271.067,72	Precatórios		R\$	145.271.067,72
R\$ -	Fundação Jardim Botânico	-R\$ 543,63	R\$	543,63
R\$ -	Águas Minerais Poços de Caldas	R\$ 1.081,62	-R\$	1.081,62
R\$ 606.877.546,76	TOTAL	R\$ 461.606.479,04	R\$	145.271.067,72

A Dívida Consolidada do município, registrada em R\$ 461.606.479,04 em 31/12/2024 no Sistema de Contabilidade, não foi corretamente refletida no Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial Consolidado. Esta discrepância já foi comunicada à área responsável.

A legislação e as normas da STN exigem a inclusão de precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 na dívida pública contratual.

Dados do SADIPEM indicam que o município de Poços de Caldas possui R\$ 145.271.067,72 em precatórios em 31/12/2024. Ao somar esse valor à dívida já registrada, a Dívida Fundada totaliza R\$ 606.877.546,76.

A Controladoria Geral do Município (CGM) já havia alertado sobre a necessidade de contabilização correta dos precatórios em relatórios e memorandos anteriores.

A não contabilização dos precatórios é a principal causa da diferença entre os valores da dívida registrados no SADIPEM e na contabilidade municipal.

Ao incluir os precatórios, a Dívida Consolidada Líquida do município atinge R\$ 525.472.857,10, correspondentes a 43,32% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Embora o município esteja significativamente abaixo do limite legal de endividamento (120% da RCL Ajustada), o nível de endividamento ainda gera custos e impactos econômico-financeiros que devem ser considerados no PPA, LDO e LOA.

25 Das preliminares ao parecer conclusivo

Preliminarmente, cabe destacar que, como função constitucional, a atribuição deste órgão tem como premissa o art. 74 incisos, I a IV, no qual envolve as áreas orçamentárias, financeiras e patrimonial, bem como a PPA nos resultados quanto a eficácia e a eficiência

As informações que integram este relatório são provenientes de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, responsáveis pela sua consistência e veracidade, e contemplam os mais variados aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial no exercício de 2024.

A Controladoria-Geral do Município pôde acompanhar, dentro de suas limitações a execução orçamentária, financeira, administrativa e operacional, dos meses de janeiro a dezembro de 2024.

A Administração Pública Direta e Indireta de Poços de Caldas ainda tem muito a evoluir, dentro do aspecto tecnológico, como a maior parte dos municípios brasileiros, que enfrentam dificuldades e desafios para obedecer o que a legislação determina.

Destaca-se ainda a dificuldade encontrada para acompanhar preventivamente e concomitantemente as despesas orçamentárias e financeiras, visto que as informações nem sempre chegam a Controladoria em tempo para que possam ser analisadas em tempo real.

Outro destaque importante, e que é comum na cultura organizacional da Administração Pública brasileira é o fato das tomadas de decisões exercidos pelos órgãos de primeiro escalão não consultarem, em boa parte das vezes, os corpos técnicos de servidores e nem as secretarias que estão alocadas para acompanhar e suggestionar possíveis dúvidas a respeito dos principais temas de uma administração pública municipal.

26 Parecer Conclusivo

O presente Parecer Conclusivo visa atender ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017, ANEXO I, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

- Quanto à avaliação do cumprimento de metas previstas no Plano Plurianual de 2024, conforme item 5.2, o município apesar das variações apontadas, cumpriu o estabelecido durante o exercício
- Quanto a avaliação sobre as metas previstas no orçamento, a Prefeitura não executou o previsto para o exercício em 25,4%, mas teve todo os seus programas feitos;
- Quanto aos gastos com Ensino o índice apresentado é de 30,35% superando o limite mínimo estipulado;
- Sobre o FUNDEB, o percentual atingido foi de 91,68% com os devidos apontamentos dispostos no item 13.2;
- No tocante ao Gastos com pessoal o índice apresentado foi de 48,79% abaixo do limite legal de 60% com os devidos apontamentos no item 14;
- Sobre os Repasses ao Legislativo a Prefeitura cumpriu o que determina o art. 29-A da Constituição Federal;
- Quanto aos Créditos Adicionais, Item 07 deste relatório, o município cumpriu os limites da Lei Orçamentária e demais determinações legais. O acompanhamento preventivo e concomitante desta Controladoria fez com que a área responsável tomasse as devidas medidas para sanar inconsistências existentes;
- No Balanço Orçamentário, Item 06 deste relatório, destacamos o déficit orçamentário ocorrido na Prefeitura, de R\$ 37.786,205,21, bem como a necessidade de aperfeiçoamento da estimativa de receita e fixação da despesa na elaboração da LOA, com o objetivo de espelhar o mais fielmente possível a situação esperada para o município.
- No Balanço Financeiro, Item 10 deste relatório, destacamos a situação da Prefeitura que iniciou o exercício com saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 170.661.658,05 e encerrou com saldo de R\$ 82.719.555,04 em grande parte devido ao pagamento do total de R\$ 85.885.223,55 de Restos a Pagar de 2023 e 2022;
- Balanço Patrimonial: destaca-se que os índices do Balanço Patrimonial Consolidado são influenciados pelo patrimônio da Prefeitura e do Departamento Municipal de Água e Esgoto. No item

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

12, houve um destaque para o endividamento geral do DMAE em 4% totalmente de curto prazo (Passivo Circulante).

Na Prefeitura há várias situações relacionadas à qualidade das informações registradas nos grupos: Ativo Circulante, Ativo Permanente e no Passivo Não Circulante (longo prazo) que comprometem a análise aprofundada dos índices.

Da mesma forma que em exercícios anteriores, a Controladoria-Geral do Município faz as seguintes **RESSALVAS**:

- 1) Prefeitura e Autarquias necessitam com urgência de **investimento estratégico em capacitação, melhorias e desenvolvimento em sistemas informatizados** para suporte da gestão contábil, financeira e estratégica do município e atendimento às determinações legais do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através de instrumentos como o MCASP e o MDF;
- 2) **Dívida Ativa e Provisionamento para Perdas na Dívida Ativa** – há necessidade de melhorias em sistemas informatizados e procedimentos internos para possibilitar conciliação e estimativa consistente do saldo da Dívida Ativa, sua composição e provisionamento para perdas;
- 3) **Ativo Imobilizado e Provisão para Depreciação** – da mesma forma que no item anterior, o controle do patrimônio necessita de melhoria tecnológica e de procedimentos para registro e avaliação mais precisa do patrimônio, bem como cálculo da provisão para depreciação;
- 4) **Dívida Ativa Consolidada** – Item 24 deste relatório – é imprescindível a correta contabilização dos Precatórios no total de R\$ 145.271.067,72 no Passivo Não Circulante da Prefeitura para refletir o total correto da Dívida Consolidada;
- 5) **Consórcio público** - a participação do município no Consórcio Público CISMARPA necessita ser contabilizada adequadamente atendendo à legislação vigente (Lei Federal n. 11.107/2005 e Lei Municipal n. 8.417/2007);
- 6) **Conciliação Bancária** – a Prefeitura, detentora de 389 contas – correntes, necessita de suporte tecnológico e de procedimentos internos para possibilitar que a Conciliação Bancária e a consequente solução de

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

pendências contábeis sejam efetuadas durante todo o exercício de forma a não sobrecarregar os encerramentos anuais;

- 7) **Repasses DME** – Atualmente os mesmos encontram-se incluídos contabilmente em Outras Receitas Correntes necessitando de melhor classificação contábil para os mesmos.
- 8) **Manutenção do Ensino 25%, Fundeb 70% e Saúde 15%** - em que pese o município ao longo de todos os exercícios anteriores e no atual também ter superado os percentuais mínimos legais de aplicação, a Administração Direta necessita de sistema informatizado ágil e confiável para refletir nos relatórios e demonstrativos contábeis todas as mudanças de legislação em tempo hábil, possibilitando, inclusive que esta Controladoria-Geral, bem como o controle externo, exerçam suas competências legais.
- 9) **Gastos com Pessoal** – neste quesito o município também tem cumprido todos os limites legais. Esta ressalva diz respeito à identificação e registro corretos dos tipos de Emendas Parlamentares, tendo em vista que conforme legislação, não são todas as Emendas que devem ser excluídas da Receita Corrente Líquida para apuração da RCL Ajustada para cálculo dos Limites para Gastos com Pessoal;
- 10) **Aplicação de Recursos com Alienação de Ativos** – Item 17 deste relatório – Há necessidade de conciliação das movimentações financeiras relacionadas aos recursos provenientes de alienações de bens, considerando fontes e contas correntes, correção de eventuais incorreções, além da resolução em torno do saldo financeiro incorreto no TCE.
- 11) **Acompanhamento de Metas do PPA e da LDO** – há necessidade, primeiramente, de aperfeiçoamento nos procedimentos de elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) para atendimento das determinações legais da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através do MCASP e do MDF. Na elaboração do PPA, especificamente, recomenda-se atenção especial aos indicadores de metas físicas e financeiras, os quais constituem instrumento para posterior avaliação sobre o cumprimento de metas por programa.
- 12) **Notas Explicativas:** A Prefeitura de Poços de Caldas deve começar a praticar o uso das notas explicativas abaixo das demonstrações contábeis em obediência ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS

Atendendo às recomendações efetuadas no exercício de Controle Interno através do Parecer Prévio quando na análise da Prestação de Contas do Executivo Municipal n. 1012861 do TCEMG esta prestação de contas do Município de Poços de Caldas referente ao exercício 2024 encontra-se **REGULAR COM AS RESSALVAS MENCIONADAS NESTE PARECER.**

Este Parecer não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro.

Este é o relatório.

Poços de Caldas, 27 de março de 2025.

Vinicius Ferreira Gadbem

Controlador-Geral do Município de Poços de Caldas

Ciente:

Paulo Ney de Castro Júnior

Prefeito Municipal de Poços de Caldas